



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



Seção II

ANO XXVI — N.º 27

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 1971

BRASÍLIA — DF

**SENADO FEDERAL**

**ATA DA 30.ª SESSÃO  
EM 12 DE MAIO DE 1971**

**1.ª Sessão Legislativa Ordinária  
da 7.ª Legislatura**

**PRESIDENCIA DO SR. CARLOS  
LINDENBERG**

As 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Brito — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Millet — José Sarney — Fausto Castello-Branco — Helvídio Nunes — Waldemar Alcântara — Duarte Filho — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcanti — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Lourival Baptista — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Paulo Tôrres — Vasconcelos Torres — Benjamin Farah — Nelson Carneiro — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Benedito Ferreira — Fernando Corrêa — Filinto Müller — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Matos Leão — Ney Braga — Antônio Carlos — Daniel Krieger — Guido Mondim — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, decido aberta a Sessão.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte

**EXPEDIENTE**

**OFÍCIOS**

**DO SR. 1.º-SECRETÁRIO DA CAMARA DOS DEPUTADOS, ENCAMINHANDO A REVISÃO DO SENADO AUTÓGRAFOS DOS SEGUINTE PROJETO:**

**PROJETO DE LEI DA CAMARA  
N.º 8, DE 1971**

(N.º 2-B/71, na casa de origem)

**Concede pensão especial a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Doniele Locatelli.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** — É concedida a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Catedrático, interino, da Escola de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Aldo Doniele Locatelli, uma pensão mensal, correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo de Professor Titular, pelos relevantes serviços prestados pelo seu falecido marido ao ensino superior.

**Art. 2.º** — O pagamento da pensão será feito enquanto a beneficiária permanecer em estado de viuvez e correrá à conta da verba orçamentária do Ministério da Fazenda destinada aos pensionistas da União.

**Art. 3.º** — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MENSAGEM  
N.º 30, DE 1971**

**(Do Poder Executivo)**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Na forma do artigo 51 e seus parágrafos, da Constituição, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Educação e Cultura o anexo projeto de lei que "concede pensão especial a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Doniele Locatelli.

Brasília, 1.º de abril de 1971. — **Emílio G. Médici.**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 3.484, DE 1970, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Em 23 de novembro de 1970

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Trata o presente processo de concessão, em caráter excepcional, a Mercedes Biancheri Locatelli, de pensão especial como prêmio pelos relevantes serviços prestados à cultura nacional pelo seu falecido espôso, Aldo Doniele Locatelli, ex-Professor Catedrático, interino, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, cargo atualmente denominado Professor Titular.

# EXPEDIENTE

## SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA  
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

WILSON MENEZES PEDROSA  
SUPERINTENDENTE

LENYR PEREIRA DA SILVA  
Chefe da Divisão Administrativa

MAURO GOMES DE ARAÚJO  
Chefe da Divisão Industrial

NELSON CLEÔMENIS BOTELHO  
Chefe da Seção de Revisão

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL  
SEÇÃO II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

### ASSINATURAS

#### Via Superfície:

Semestre ..... Cr\$ 20,00

Ano ..... Cr\$ 40,00

#### Via Aérea:

Semestre ..... Cr\$ 40,00

Ano ..... Cr\$ 80,00

O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,02

Tiragem: 15.000 exemplares

2. O assunto aqui tratado já foi objeto da Exposição de Motivos número 96, de 25 de março de 1969, desta Secretaria de Estado, a qual se manifestou favorável à concessão da pensão proposta, no valor mensal correspondente ao vencimento do cargo de Professor Catedrático que o Professor Aldo Doniele Locatelli exercia, como in-terino, ao falecer.

3. Submetido o assunto à apreciação do Ministério da Fazenda, opinou aquele Ministério, através de seus órgãos competentes, que a pensão em causa, se concedida na forma proposta, seria superior a que deixaria, normalmente, o referido Professor, caso estivesse efetivado na cátedra.

4. A vista do exposto, tenho a honra de submeter o assunto à alta consideração de Vossa Excelência, anexando projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, assim como anteprojeto de lei, visando a consubstanciar a medida proposta, mediante a concessão de uma pensão especial no valor correspondente a 50% dos vencimentos do cargo de Professor Titular, tendo em vista o pronunciamento do Ministério da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — Jarbas G. Passarinho.

(A Comissão de Finanças.)

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 9, DE 1971

(N.º 3-B/71, na Casa de Origem)

Dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º — Os Ministérios da Aeronáutica e da Marinha são autorizados a proceder a venda ou permuta de bens imóveis da União, de qualquer natureza, sob suas jurisdições, cuja utilização ou exploração não atenda mais às necessidades da Marinha e da Aeronáutica.

§ 1.º — Para cada caso deverá haver aprovação expressa do respectivo Ministro.

§ 2.º — No processo da aprovação serão observadas as normas estabelecidas no Título XII do Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Art. 2.º — O produto das operações realizadas de conformidade com o disposto no art. 1.º será incorporado ao Fundo Naval e ao Fundo de Aeronáutica, do respectivo Ministério, e contabilizado em separado.

Parágrafo único — Este produto somente será empregado na construção e aquisição de bens imóveis, bem como

na compra de equipamentos, de acordo com os planos de aplicação, previamente aprovados pelo Presidente da República.

Art. 3.º — Ao órgão próprio responsável pelo patrimônio da União serão obrigatoriamente comunicadas as alienações e aquisições de bens imóveis feitas na conformidade da presente Lei.

Art. 4.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### MENSAGEM N.º 35, DE 1971 DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Marinha o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério da Marinha, e a aplicação do produto da operação e dá outras providências".

Brasília, 5 de abril de 1971. — Emílio Médici.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º 4-71  
DO MINISTÉRIO DA MARINHA**

Brasília, D.F. — Em 12 de janeiro de 1971.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tem este Ministério envidado os seus melhores esforços para assegurar o reaparelhamento das Forças Navais e o maior rendimento de sua Administração contando para isso com o apoio, sempre concedido, de Vossa Excelência.

Para prosseguimento nesses esforços, aliviando em parte os encargos financeiros do Governo, a autorização da alienação ou permuta dos bens imóveis da União, sob jurisdição da Marinha, revertendo o produto dessas alienações ao Fundo Naval, seria bastante oportuna.

Os recursos assim conseguidos permitiriam não só a construção de imóveis necessários à expansão natural de nossas Organizações Militares mas também a reconstrução de outros em locais que ofereçam maior segurança e economia de meios, tendo em vista que locais que, há alguns anos, se encontravam distantes de centros populosos, com o aumento populacional existente em nosso país, hoje se encontram cercados de imóveis particulares.

A recente Lei, n.º 5.651, de 11 de dezembro, decretada pelo Congresso Nacional e sancionada por Vossa Excelência veio dar ao Ministério do Exército essa flexibilidade, necessária para poder, utilizando a permuta ou o produto da alienação dos imóveis sob sua jurisdição, desfazer-se daqueles que não atendam mais as necessidades, em proveito da construção ou melhoramento em outros que se tornem imprescindíveis.

Tendo em vista o acima, solicito a Vossa Excelência seja estendida ao Ministério da Marinha a autorização concedida ao Ministério do Exército para o que tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, o anteprojeto de lei, em anexo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. —

**Adalberto de Barros Nunes, Ministro da Marinha.**

**LEGISLAÇÃO CITADA**

**DECRETO-LEI N.º 200  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967**

“Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.”

**TÍTULO XII**

**Das Normas Relativas a Licitações Para Compras, Obras, Serviços e Alienações.**

**Art. 125** — As licitações para compras, obras e serviços passam a reger-se, na Administração Direta e nas autarquias, pelas normas consubstanciadas neste Título e disposições complementares aprovadas em decreto.

**Art. 126** — As compras, obras e serviços efetuar-se-ão com estrita observância do princípio da licitação.

§ 1.º — A licitação só será dispensada nos casos previstos nesta Lei.

§ 2.º — É dispensável a licitação:

- a) nos casos de guerra, grave perturbação da ordem ou calamidade pública;
- b) quando sua realização comprometer a segurança nacional, a juízo do Presidente da República;
- c) quando não acudirem interessados à licitação anterior, mantidas, neste caso, as condições preestabelecidas;
- d) na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só podem ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos bem como na contratação de serviços com profissionais ou firmas de notória especialização;
- e) na aquisição de obras de arte e objetos históricos;
- f) quando a operação envolver concessionário de serviço público ou, exclusivamente, pessoas de direito público interno

ou entidades sujeitas ao seu controle majoritário;

- g) na aquisição ou arrendamento de imóveis destinados ao Serviço Público;
- h) nos casos de emergência, caracterizada a urgência do atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos;
- i) nas compras ou execução de obras e serviços de pequeno vulto, entendidos como tal os que envolverem importância inferior a cinco vezes, no caso de compras e serviços, e a cinquenta vezes, no caso de obras, o valor do maior salário-mínimo mensal.

§ 3.º — A utilização da faculdade contida na alínea h do parágrafo anterior deverá ser imediatamente objeto de justificação perante a autoridade superior, que julgará do acerto da medida e, se for o caso, promoverá a responsabilidade do funcionário.

**Art. 127** — São modalidades de licitação:

- I — a concorrência;
- II — a tomada de preços
- III — o convite

§ 1.º — Concorrência é a modalidade de licitação a que deve recorrer a Administração nos casos de compras, obras ou serviços de vulto, em que se admite a participação de qualquer licitante através de convocação da maior amplitude.

§ 2.º — Nas concorrências, haverá, obrigatoriamente, uma fase inicial de habilitação preliminar destinada a comprovar a plena qualificação dos interessados para realização do fornecimento ou execução da obra ou serviço programados.

§ 3.º — Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados previamente registrados, observada a necessária habilitação.

§ 4.º — Convite é a modalidade de licitação entre interessados no ramo pertinente ao objeto da licitação, em número mínimo de três, escolhidos pela unidade administrativa, registra-

dos ou não, e convocados por escrito com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 5.º — Quando se tratar de compras ou serviços, cabe realizar concorrência se o seu vulto fôr igual ou superior a dez mil vezes o valor do maior salário-mínimo mensal; tomada de preços, se inferior àquele valor e igual ou superior a cem vezes o valor do maior salário-mínimo mensal; e convite, se inferior à cem vezes o valor do maior salário-mínimo, observado o disposto na alínea i do § 2.º do art. 126.

§ 6.º — Quando se tratar de obras, caberá realizar concorrência se o seu vulto fôr igual ou superior a quinze mil vezes o valor do maior salário-mínimo mensal; tomada de preços, se inferior àquele valor e igual ou superior a quinhentas vezes o valor do maior salário-mínimo mensal; e convite, se inferior a 500 vezes o valor do maior salário-mínimo mensal, observado o disposto na alínea i do § 2.º do artigo 126.

§ 7.º — Nos casos em que couber tomada de preços, a autoridade administrativa poderá preferir a concorrência, sempre que julgar conveniente.

Art. 128 — Para a realização da tomada de preços, as unidades administrativas manterão registros cadastrais de habilitação de firmas, periodicamente atualizados com as qualificações específicas estabelecidas em função da natureza e vulto dos fornecimentos, obras ou serviços.

§ 1.º — Serão fornecidos certificados de registro aos interessados inscritos.

§ 2.º — As unidades administrativas que incidentemente não dispõem de registro cadastral poderão socorrer-se da de outra.

Art. 129 — A publicidade das licitações será assegurada:

I — No caso de concorrência, mediante publicação, em órgão oficial e na imprensa diária, com antecedência mínima de trinta dias, de notícia resumida de sua abertura, indicação de local em que os interessados poderão obter o edital e todas as informações necessárias.

II — No caso de tomada de preços, mediante afixação de edital, com antecedência mínima de quinze dias, em local acessível aos interessados e comunicação as entidades de classe, que os representem.

Parágrafo único — A Administração poderá utilizar outros meios de informação ao seu alcance para maior divulgação das licitações, com o objetivo de ampliar a área de competição.

Art. 130 — No edital indicar-se-á, com antecedência prevista, pelo menos:

I — Dia, hora e local.

II — Quem receberá as propostas.

III — Condições de apresentação de propostas e da participação na licitação.

IV — Critério de julgamento das propostas.

V — Descrição sucinta e precisa da licitação.

VI — Local em que serão prestadas informações e fornecidas plantas, instruções, especificações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da licitação.

VII — Prazo máximo para cumprimento do objeto da licitação.

VIII — Natureza da garantia, quando exigida.

Art. 131 — Na habilitação às licitações exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa:

I — A personalidade jurídica.

II — A capacidade técnica.

III — A idoneidade financeira.

Art. 132 — As licitações para obras ou serviços admitirão os seguintes regimes de execução:

I — Empreitada por preço global.

II — Empreitada por preço unitário.

III — Administração contratada.

Art. 133 — Na fixação de critérios para julgamento das licitações levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de qua-

lidade, rendimento, preços, condições de pagamento, prazos e outras pertinentes, estabelecidas no edital.

Parágrafo único — Será obrigatória a justificação escrita da autoridade competente, sempre que não fôr escolhida a proposta de menor preço.

Art. 134 — As obrigações, decorrentes da licitação ultimada, constarão de:

I — Contrato bilateral, obrigatório nos casos de concorrência e facultativo nos casos de tomadas de preço, a critério da autoridade administrativa.

II — Outros documentos hábeis, tais como cartas-contratos, empenho de despesas, autorizações de compra e ordens de execução de serviço.

§ 1.º — Será fornecida aos interessados, sempre que possível, a minuta do futuro contrato.

§ 2.º — Será facultado a qualquer participante da licitação o conhecimento dos termos do contrato celebrado.

Art. 135 — Será facultativa, a critério da autoridade competente, a exigência da prestação de garantia por parte dos licitantes, segundo as seguintes modalidades.

I — Caução em dinheiro, em títulos da dívida pública ou fidejussória.

II — Fiança bancária.

III — Seguro-garantia.

Art. 136 — Os fornecedores ou executantes de obras ou serviços estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I — Multa, prevista nas condições da licitação.

II — Suspensão do direito de licitar, pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo a graduação que fôr estipulada em função da natureza da falta.

III — Declaração de inidoneidade para licitar na Administração Federal.

Parágrafo único — A declaração de inidoneidade será publicada no órgão oficial.

Art. 137 — Os recursos admissíveis em qualquer fase da licitação ou da

execução serão definidos em regulamento.

**Art. 138** — É facultado à autoridade imediatamente superior àquela que proceder a licitação, anulá-la por sua própria iniciativa.

**Art. 139** — A licitação só será iniciada após definição suficiente do seu objeto e, se referente a obras, quando houver anteprojeto e especificações bastantes para perfeito entendimento da obra a realizar.

**Parágrafo único** — O disposto na parte final deste artigo não se aplicará quando a licitação versar sobre taxa única de redução ou acréscimo dos preços unitários objeto de Tabela de Preços oficial.

**Art. 140** — A atuação do licitante no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral.

**Art. 141** — A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral e o julgamento das concorrências e tomadas de preços deverão ser confiados a comissão de, pelo menos, três membros.

**Art. 142** — As licitações de âmbito internacional ajustar-se-ão às diretrizes estabelecidas pelos órgãos responsáveis pela política monetária e pela política de comércio exterior.

**Art. 143** — As disposições deste Título aplicam-se, no que couber, às alienações, admitindo-se o leilão, neste caso, entre as modalidades de licitação.

**Art. 144** — A elaboração de projetos poderá ser objeto de concurso, com estipulações de prêmios aos concorrentes classificados, obedecidas as condições que se fixarem em regulamento.

(As Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — No expediente lido, consta o Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 1971 (n.º 2-B/71, na Casa de origem), que concede pensão especial a Mercedes Biancheri Locatelli, viúva do ex-Professor Aldo Doniele Locatelli.

Nos termos do parágrafo 1.º do art. 142 do Regimento Interno, o referido Projeto receberá emendas na Comissão, pelo prazo de 5 Sessões ordinárias.

**O Sr. Ruy Santos** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

**O SR. RUY SANTOS** — Sr. Presidente, solicito a V. Exa. que transfira minha qualidade de Líder ao eminente Senador Paulo Tôrres, que precisa fazer um pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Tôrres, representando a Liderança da Maioria.

**O SR. PAULO TÔRRES (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, achei do meu dever, como Oficial do Exército e Senador, ler, para que conste dos Anais desta Casa, o artigo de **O Globo**, de 7-5-71.

Diz o articulista:

(Lendo.)

#### CIVIS E MILITARES

“Anteontem mostramos a necessidade de mútua compreensão entre o mundo técnico-científico e o universo das artes. Hoje cuidamos de uma variante do tema: o relacionamento entre civis e militares.

Este País jamais sofreu da doença do militarismo. Por uma razão: os nossos militares têm horror ao militarismo. Há pouco, o Chefe do Gabinete Militar da Presidência da República alertava, com bom humor, os seus camaradas sobre os bajuladores civis que endeusam os soldados. Arrematou mais ou menos assim: aliás, nenhum dos meus filhos vai seguir a carreira militar.

As Forças Armadas deste País estão invariavelmente ligadas às causas populares. No “Um Estadista do Império”, Joaquim Nabuco escreveu estas palavras definitivas: a missão primordial dos nossos militares “é a grande função cívica libertadora”.

O 7 de abril de 1831, o 15 de novembro de 1889, o 31 de março de 1964 enquadraram-se na categoria

explicitada pelo grande estadista e mestre das letras.

A engenharia nacional é filha legítima da engenharia militar, tradição essa que se conserva hoje nesses modelares estabelecimentos de ensino que são o Instituto Militar de Engenharia, do Exército, e o Instituto Tecnológico de Aeronáutica, de São José dos Campos. O Instituto de Pesquisas da Marinha e a Fundação de Estudos do Mar são iniciativas de que a “nação civil” se orgulha.

O Serviço Geográfico do Exército, a Diretoria de Hidrografia e Navegação da Marinha, o núcleo de Barreira do Inferno, da FAB, os Batalhões Rodoviários, do Exército, o trabalho pioneiro das três corporações armadas na Amazônia incorporam-se a um patrimônio comum que nada tem a ver com o exclusivismo classista.

Na Escola Superior de Guerra, civis e militares trocam experiências e informações sobre os mais agudos problemas nacionais. Ali se pensa no Brasil do futuro, nos interesses permanentes do País.

Foge-se da miudeza do transitório.

Alguns “tenentes” de 1930, precursors da alvorada de 1964, destacaram-se como líderes das mais belas campanhas civilistas que o País conheceu.

É claro que há — em grau mínimo — certos núcleos de desconfiância de um e de outro lado. Mas a maioria esmagadora da opinião civil e da opinião militar repele a idéia do antagonismo, pois executa o projeto da integração, obra que sobreleva a óptica particularista de classes.

Pode-se fazer um teste seguro. Se houver um militar que tenha “horror ao paisano”, será fatalmente um mau soldado. E não se pode classificar de bom cidadão o civil que diga: “odeio os militares”.

Os “paisanos” — na imprensa, no Congresso, nas cátedras, nos lares — foram convocar em 1964 os chefes militares para a arrancada. O apelo foi ouvido. O País mudou para melhor. Para muito

melhor. O êxito final da obra depende da manutenção dessa admirável atmosfera de civismo unindo brasileiros sem farda a brasileiros fardados.

Tudo o que se fizer para unir civis e militares — seja uma Olimpíada, seja um seminário científico — é, nesta hora, mais do que nunca, obra patriótica.”

Este, o artigo, Sr. Presidente, de **O Globo**.

Durante a minha longa carreira militar, que foi de soldado a marechal, pensava e pensô como o articulista de **O Globo**, dêste grande jornal.

Ao comemorarmos mais um aniversário do término da maior hecatombe que abalou os alicerces do mundo, eu o classifico como uma das trincheiras da democracia.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. PAULO TÔRRES** — Pois não.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Quero apoiar a atitude de V. Exa., transcrevendo, nos Anais do Senado, o editorial muito bem elaborado pelo jornal **O Globo**. Quero salientar a circunstância de que a leitura da matéria é feita por um militar, militar com assinalados serviços prestados ao Exército e que combateu nos campos da Itália. Não fala, aqui, apenas o seu amigo, o seu colega de Bancada, mas o parlamentar que conhece, de perto, a sua posição no Exército. Mais uma vez relembro: não fôra a atitude máscula de V. Exa., talvez o curso da vida política dêste País tivesse sido alterado. Tendo sido sugerido a V. Exa. dar um relatório prévio num “IPM”, chamado de o “IPM das Armas”: V. Exa. não aceitou. Com o critério que marcou tôda a sua atitude investigou o que tinha que ser investigado e concluiu contrariamente aos interesses dos poderosos do dia. Essa atitude lhe valeria sérios aborrecimentos, pois V. Exa., ex-combatente, foi, em consequência, transferido para regiões inóspitas, onde cumpriu com o seu dever, sempre a postos, em defesa dos altos interesses do Exército e da Pátria. Quanto a êsse editorial, acho que êle deve ser profundamente meditado, porque está, efetivamente, muito bem feito. V. Exa. é militar. Eu sou paisano. Eu não queria, neste instante, que a voz

de um civil deixasse de ser ouvida no Plenário do Senado da República. Permita-me V. Exa. o uso de uma expressão afetuosa, já passada em julgado: “milico”. Esta designação já passou em juizado assim como paisano que sou, para usar outra palavra do vocabulário brasileiro. Quero, também, endossar tudo aquilo que foi dito por V. Exa. e com uma circunstância especial. É que nós dois, fluminenses, temos a ventura de ter nascido numa terra que serviu de berço ao Duque de Caxias, patrono do Exército, a um dos patronos da Marinha, que é o Almirante Saldanha da Gama e a outro ex-combatente, como V. Exa., alto padrão apontado por todos, aquela figura por nós estimadíssima e inolvidada, o Almirante Ary Parreira. Relativamente à Fôrça Aérea Brasileira lembro que somos coestaduanos do Brigadeiro Eduardo Gomes. Então, V. Exa. fala como Senador e não como militar e eu falo como civil e como fluminense. Queria ainda, felicitar V. Exa. por ter tido a idéia interessantíssima de não permitir que editorial que nos conclama à meditação, numa hora tão importante, deixasse de ser transcrito nos Anais do Senado e se perdesse na leitura rápida de um jornal, o que se faz a cada dia e a cada passo. Estou solidário com V. Exa. e o felicito pela iniciativa de hoje.

**O SR. PAULO TÔRRES** — Agradeço penhorado, Senador Vasconcelos Tôrres, o aparte de V. Exa.

Eu só poderia falar, desta tribuna, como Senador. Mas, no momento, não falo nem como Senador, nem como militar, e sim, como patriota que deseja o engrandecimento de sua Pátria.

O meu pensamento de hoje, Sr. Presidente, é o mesmo de ontem. Vou ler, pois, as palavras finais do discurso que pronunciei no Clube Militar, a transmitir a Presidência daquele Clube ao General Augusto Magessi Pereira. Dizia:

“Meus Senhores: Paira sôbre o mundo e, infelizmente, atinge o Brasil, uma onda de inquietação e insegurança. Necessário se torna que, para enfrentá-la, estejamos fraternalmente unidos. Esta é a última vez que tenho a honra de vos dirigir a palavra, como presidente dêste Clube. Devemos, pois, convocar todos os patriotas,

civis e militares, para uma cruzada de brasilidade, porque a todos, indistintamente, interessa, hoje mais do que nunca, a sincera união da família brasileira. A luta durante a campanha para a presidência desta Casa foi árdua. Não houve, felizmente, vencedores nem vencidos. O Clube Militar saiu do embate das urnas fortalecido. Foi, democraticamente, respeitada a decisão da maioria.

Venho, mais uma vez, alertar-vos: os extremistas procuram, sob os mais diferentes disfarces, estabelecer o divórcio entre civis e militares, esquecidos de que somos uma parcela do povo brasileiro.

Estejam, entretanto, certos de que isto não conseguirão. A segurança do Brasil depende de todos nós. Para que haja liberdade, é necessário que exista segurança. Coloquemos, pois, patrioticamente, o sagrado interesse de nossa Pátria acima das intrigas e lutas que nada constróem.

No Brasil, nos ensina Rui Barbosa, “Povo e Fôrças Armadas, graças a Deus, se confundem” e, desde os albores da nacionalidade, sempre estiveram sinceramente irmanados. Não se pode separar um sem sangrar o todo. Somos, enfim, civis e militares, escravos da grande Pátria, que é a nossa Mãe comum.”

Essas palavras, Sr. Presidente, eu as pronunciava quando passava a presidência do Clube Militar, em 1962, dois anos antes da Revolução. Hoje, quando não tenho mais possibilidades, pela idade, de vestir a túnica imaculada de Caxias, as ratifico.

Muito obrigado. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

**O Sr. Nelson Carneiro** — Peço a palavra, pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tem a palavra, pela ordem, o Sr. Senador Nelson Carneiro, Líder da Minoria.

**O SR. NELSON CARNEIRO (Pela Ordem. Como Líder. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, era propósito da Minoria pedir a V. Exa. cedesse a palavra ao nobre Senador Franco Montoro, para responder a discursos aqui pronunciados. Todavia,

a circunstância de ser hoje um dia destinado aos trabalhos das Comissões justificada que esse requerimento só possa ser feito amanhã.

Sr. Presidente, acabamos de ouvir a notável profissão de fé do eminente Senador Paulo Tôrres, que bem o retrata como um patriota dedicado aos interesses da unidade nacional. Nenhum benefício, por maior que fôsse, a Revolução poderia contar em seu favor se, ao cabo de 7 anos, se pudesse realmente dividir a Nação entre civis e militares. Esse seria o maior desserviço que se poderia prestar a um país: dividi-lo entre civis e militares.

Mas, Sr. Presidente, o que me traz à tribuna é uma perplexidade: ultimamente, o nobre Senador Dinarte Mariz se tem pronunciado insistentemente pela modificação da Emenda Constitucional n.º 1, outorgada pelos Chefes Militares, no sentido de que, em 1974, se firam eleições indiretas para escolha dos governadores, já que a Revolução, apesar de toda sua confiança no prestígio popular, riscou de vez, para todo e sempre, e até que dias melhores cheguem, a possibilidade de eleições diretas para Presidente e Vice-Presidente da República.

O Movimento Democrático Brasileiro não fez nenhuma crítica ao ponto de vista do eminente Senador pelo Rio Grande do Norte. Era uma opinião sua, que encontrava, dentro da ARENA, várias resistências, inclusive algumas notoriamente conhecidas. Era um ponto de vista de S. Exa., respeitável sem dúvida, embora, sem dúvida, lamentável.

Mas, Sr. Presidente, os jornais de hoje divulgam declarações da maior gravidade, porque são do ilustre Presidente desta Casa e, por igual, Presidente do Congresso Nacional. S. Exa. se declara partidário das eleições diretas para governadores, em 1974, mas não pode afastar a idéia de que, em 1974, dadas as circunstâncias, se tenham que ferir novas eleições indiretas.

Sr. Presidente, faço votos para que, desta vez, e ainda desta vez, as palavras do eminente Presidente desta Casa e do Congresso Nacional não tenham sido colhidas com a necessária objetividade, com a necessária clareza. Certamente, S. Exa. não participa dessas apreensões. Apreensões antecipadas de três anos. Ao contrário, fica-

mos todos satisfeitos quando o Ministro do Exército declarou que o terrorismo está em vias de terminar, no País.

Ora, Sr. Presidente, se o terrorismo está em seus extertôres, como hoje admitir-se que daqui a três anos se possam realizar eleições indiretas quando a própria Constituição admite eleições diretas?!

**O Sr. Filinto Müller** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Com muita honra.

**O Sr. Filinto Müller** — Ouvi V. Exa. declarar, como um democrata que é, que considera ponto de vista pessoal do Senador Dinarte Mariz suas declarações a respeito do assunto. O Senador Dinarte Mariz, no momento, está chegando ao plenário. V. Exa. declara que respeita, porque S. Exa. tem o direito de pensar dessa maneira. Estranho é que V. Exa., sabendo que o Senador Petrônio Portella chega hoje a Brasília, não tenha aguardado a presença de S. Exa. para confirmar se as declarações publicadas no **Jornal do Brasil** são de sua autoria ou não, já que V. Exa. as põe em dúvida. Mas eu parto do princípio de que sejam. Por que não teria o Senador Petrônio Portella, como cidadão, como político, como Senador da República, o direito de manifestar também o seu ponto de vista? V. Exa. vincula as suas declarações à posição do Senador Petrônio Portella, como Presidente do Senado e como Presidente do Congresso. Mas a realidade é esta; S. Exa. é um Senador da República, com os mesmos direitos que tem V. Exa., com os mesmos direitos que temos todos nós aqui. Pode ter o ponto de vista manifestado pela imprensa — que eu considero válido, porque publicado por um jornal da responsabilidade do **Jornal do Brasil** — pode ter ponto de vista sem estar vinculado à sua situação passageira de Presidente do Senado e Presidente do Congresso. É um direito que os democratas têm que reconhecer a S. Exa., o direito de entender que daqui a três anos não deva haver eleições diretas, e sim eleições indiretas, sem vincular esse direito à circunstância de se encontrar o terrorismo em agonia, conforme declarou o eminente Ministro do Exército. Aliás, a propósito do terrorismo, já que V. Exa. cita as palavras do Ministro do Exército, eu

lembraria que os jornais de ontem publicam um assalto com furto de 240 mil cruzeiros, e o assassinato de um servidor da ordem, que procurou defender a casa assaltada. Peço a V. Exa. que medite sobre esses aspectos que estou expondo e colocando ao alcance da sua inteligência brilhante e do seu espírito público.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, o eminente Presidente desta Casa fez declarações publicadas e divulgadas não só pelo **Jornal do Brasil** como também pelo **O Globo** e por outros jornais cariocas e de São Paulo. Não fiz ao Sr. Presidente do Congresso e do Senado nenhuma crítica maior, apenas disse que estranhava que S. Exa., com as responsabilidades de Chefe do Poder Legislativo, fizesse declarações antecipadas. E até ressalvei que esperava que S. Exa., ainda uma vez, tivesse sido vítima de má interpretação dos jornalistas, como ocorreu no passado. Compreendo que o Sr. Petrônio Portella dê a sua opinião pessoal. E essa mesma ele teve, quando em entrevista a um jornalista de **O Globo** declarou:

“Interrogado sobre o novo comportamento da Oposição, sob a liderança do Deputado Pedroso Horta, o Senador Petrônio Portella esquivou-se de emitir opiniões, na qualidade de Presidente do Congresso e membro do Partido Situacionista.”

Ora, essa ressalva S. Exa. fez quando se referia ao papel da Oposição. E aqui quero declarar de público que a Oposição tem encontrado, de parte de S. Exa., a maior compreensão e maior colaboração, em declarações que temos feito reiteradamente, não só à Liderança no Senado, como também à Presidência do Partido e à Liderança na Câmara dos Deputados.

Mas, Sr. Presidente, o que não pode é medrar, desde agora, essa semente, nascida do ponto de vista pessoal respeitável — do qual a Oposição diverge mas respeita —, ponto de vista pessoal do eminente Senador Dinarte Mariz.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Permite-me V. Exa. um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — É opinião pessoal respeitável, mas de que podemos divergir. No entanto, quando essa opinião é manifestada

pelo Presidente do Congresso Nacional, evidente que a repercussão é muito maior. O que era apenas opinião pessoal de um Senador, passa a ser, agora, a opinião de um Senador investido das funções de Presidente do Senado e de Presidente do Congresso Nacional. Evidentemente que a responsabilidade dessas declarações é muito maior do que aquela atribuída ao nobre Senador pelo Rio Grande do Norte.

Quanto ao terrorismo, Sr. Presidente, baseava-me na palavra do ilustre Ministro do Exército.

O Brasil, um vasto País de 95 milhões de habitantes, não pode ter 4, 5 ou mil agitadores que perturbem a tranqüilidade nacional, porque se houver esta possibilidade, há os 94 ou 95 milhões que se insurgem contra esses poucos transviados da realidade brasileira. Então, o que ocorre em consequência? Em vez de eleições diretas, em que o povo compareça para escolher livremente os seus governadores, vem-se fazer então eleições indiretas, em que as assembleias, já pré-constituídas, com a grande maioria da Aliança Renovadora Nacional, escolherão outras vezes os Governadores pelo modo indireto. Evidentemente que eu quero acreditar — e esperava que o eminente Presidente desta Casa tivesse chegado, pois sabia que era esperado hoje —, quero acreditar que as palavras de S. Exa. não tenham sido bem interpretadas, que S. Exa. acredite, como afirmou, sinceramente, nas virtudes da eleição direta e que seja colaborador nosso para afastar todos os obstáculos, todos os óbices, para que as eleições de 1974 se realizem pelo modo direto. Acredito que este é o pensamento de todos os integrantes do MDB, como também da grande maioria dos integrantes da ARENA.

Concedo o aparte ao nobre Senador Dinarte Mariz e peço desculpas pela demora.

**O Sr. Dinarte Mariz** — Lamento profundamente que V. Exa., num discurso, como está habituado a fazer nesta Casa, com o brilhantismo da sua inteligência e, sobretudo, pelos benefícios que tem prestado a este País, com tantos anos e tanta vivência dos acontecimentos da política nacional, venha estranhar o pronunciamento democrático de dois repre-

sentantes do Partido do Governo. Como um homem que defende seu Estado na Alta Câmara do País, tem uma opinião e manifesta sua convicção democrática — porque a democracia se alimenta pela controvérsia — V. Exa. acha que as eleições diretas são democráticas, eu acho são mais democráticas as eleições indiretas. Este o meu ponto de vista que venho sustentando desde a UDN, Partido a que fui filiado em 1946 e do qual só me transferei para a ARENA, que reputo uma continuidade dos partidários que a ela se filiaram, dentro da Revolução que estamos vivendo. Devo dizer a V. Exa., que já foi meu companheiro de Partido, que àquela época eu já defendia, e sempre defendi, o princípio da eleição indireta. Por quê? Porque acho mais democrático. V. Exa. não pensa assim, mas eu penso. Acho que a eleição indireta é um sistema político que tende a aperfeiçoar a Democracia. Acho que o sistema político mais perfeito para a Democracia é aquele em que se tem capacidade para escolher melhor; e acredito que os representantes do povo, aqueles que já receberam a delegação do povo e, portanto, já representam a liderança diante das massas populares, estão mais capacitados a escolher do que mesmo aqueles de quem recebem a delegação. Este é o meu ponto de vista e quero dizer a V. Exa. que, quando eu o advogava, nunca pensei de o ver vitorioso com tanta rapidez, pois, com a Revolução de 1964, eu realmente o vi vitorioso. E continuarei, pela imprensa e dentro do meu Partido — e quero dizer a V. Exa. que sou minoria dentro do meu Partido — continuarei a batalhar para que minha idéia seja vitoriosa. E, se não fôr vitoriosa, assim, democraticamente, eu terei de me aliar àqueles outros companheiros que forem majoritários, para então pugnar e incentivar o movimento político dentro do regime das eleições diretas. Isto é que eu chamo democracia: é a Minoria se submeter à Maioria, não é a Minoria querer ditar rumos à Maioria, querer traçar rumos e querer pensar que ela é que está certa. A Maioria, sempre democraticamente, é quem tem o direito de governar, de orientar — como à Minoria cabe fazer suas críticas para que haja realmente equilíbrio de forças e a democracia possa funcionar. Quero repetir, mais uma vez, que a Demo-

cracia se alimenta da controvérsia e da diversificação das opiniões. Minha vida pública pode ser modesta, mas nunca tive receio de expressar minha opinião e de defendê-la, mesmo sabendo, em muitas ocasiões, que ela não tem repercussão popular. Nunca deixei de discutir e de defender minha opinião, como o fiz recentemente, por ocasião das eleições de 15 de novembro, em que defendi até o Ato Institucional n.º 5, porque eu o reputo como uma segurança para o País. Eram essas as considerações que queria fazer.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Sr. Presidente, eu me felicito pela oportunidade que dei ao nobre Senador Dinarte Mariz de reafirmar sua opinião. Declarei aqui que era muito respeitável a opinião do nobre Senador e, por isso mesmo, sendo opinião pessoal, nunca um Senador do MDB ocupou esta tribuna para fazer qualquer restrição ao ponto de vista de S. Exa.

Não tivesse o honrado Presidente da Casa, Senador Petrônio Portella, as responsabilidades de Presidente do Senado, de Presidente do Congresso Nacional e de Chefe do Poder Legislativo, certamente não teria eu ocupado esta tribuna, não para dizer que S. Exa. assim pensava, mas para declarar que, certamente, ainda uma vez seu pensamento teria sido mal interpretado pelos jornalistas.

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Exa. me concede aparte? (Assentimento do orador.) — Nobre Senador Nelson Carneiro, causou-me estranheza, e quero crer que a toda a Casa, quando V. Exa. minimiza o problema do terrorismo no Brasil, reportando-se ao fato de como 3 ou 4 desajustados a perturbaram a ordem.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Eu falei mil.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Então a Taquigrafia, agora, vai retificar.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Ainda reduzi o número dos brasileiros de 95 milhões para 94 milhões. Deixei 1 milhão de desajustados.

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Exa. está muito otimista com relação ao censo demográfico porque o nosso censo não acusa mais de 90 milhões, e foi concluído um dia destes. O que achei estranho é a maneira como V. Exa. subestima o problema. Agora já não

mais, pois está esclarecido. A minha preocupação se funda no fato de que estamos vivendo, no Brasil, como em toda a América Latina, em todo o mundo ocidental, mas de modo especial na América Latina, nós estamos vivendo desgraçadamente um processo de guerra revolucionária e esta agitação é estimada por S. Exa., o Sr. Ministro do Exército, como se ela estivesse nos seus estertores.

Em verdade, V. Exa. sabe que, desgraçadamente, não corresponde à realidade porque os fatos estão se repetindo, estão se sucedendo, e sabe V. Exa. que na América Latina, nos países vizinhos ao nosso, os terroristas já não se limitam a seqüestrar embaixadores, representantes de outros países — já estão seqüestrando homens de empresas e políticos militantes.

Veja V. Exa. que não pode, com a responsabilidade de Líder da Oposição, como nós outros, com a responsabilidade de defendermos o Governo, minimizar o problema. Esse terrorismo, a exemplo do que está acontecendo em outros países, se continuar sendo subestimado por muitos responsáveis, brevemente estará a bater, também, às nossas portas. Deus queira que não. Mas, como é um processo em marcha, como historicamente se sabe que é um processo que tende a ser irreversível, não podemos subestimá-lo. Essa, a minha preocupação e a contribuição que eu queria trazer ao assunto.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Agradeço a V. Exa. a contribuição, mas no que diz respeito à segurança nacional o meu oráculo é o *Ministro do Exército*. Se S. Exa. declara que o terrorismo se encontra nos estertores — e o declarou publicamente — eu não posso duvidar da palavra de S. Exa. que é melhor informado que eu e do que o Senador Benedito Ferreira.

**O Sr. Ruy Santos** — Nesta passagem do seu discurso, quero formular votos para que V. Exa. tenha sempre o *Ministro do Exército* como oráculo, e não que aceite a palavra de S. Exa. apenas na questão do terrorismo, mas em todas as questões abordadas por S. Exa.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Acredito que nunca ocupe esta tribuna, Sr. Presidente, para divergir das palavras do *Ministro do Exército* hoje representado pelo General Orlando Geisel, realmente um militar de absoluta correção e absoluto equilíbrio.

Mas, por isso mesmo que tenho S. Exa. como um homem preocupado — e o mais preocupado de todos — com a segurança nacional, tenho que acreditar nas palavras de S. Exa., quando afirma que o terrorismo se encontra, e felizmente se encontra, nos seus estertores.

O que eu lamentaria, é que o nosso ilustre Presidente, cuja ausência não sabia se ainda perdurasse neste momento, que nosso ilustre Presidente mantivesse a dúvida, uma simples dúvida, sobre a realização das eleições diretas em 74. S. Exa. se declarou sinceramente favorável às eleições diretas. Apenas quero que S. Exa. retire as dúvidas, que S. Exa., se verdadeiras suas afirmações, forme conosco, com a grande maioria da ARENA — como acabou de afirmar o nobre Senador Dinarte Mariz — com a unanimidade do MDB, com a unanimidade do povo brasileiro, para que as eleições de 1974 sejam realizadas tal como determinaram os três chefes militares que ocuparam o Poder e outorgaram a Emenda Constitucional n.º 1.

A Minoria não pede reforma da Constituição; a Minoria não pede descumprimento da Constituição. Como disse aqui, no discurso inaugural, o Movimento Democrático Brasileiro não é o Partido da Revolução, mas não é o Partido da Contra-Revolução: é o Partido da Constituição. E é exatamente o cumprimento da Constituição que me leva a estranhar que o Chefe do Poder Legislativo, que tem tido, até hoje, uma conduta inatacável, se tenha pronunciado a favor das eleições indiretas — o MDB faz questão de dizer e repetir — caso o Presidente desta Casa tenha sido mal interpretado em suas declarações. Porque certamente S. Exa. continuará com a grande maioria da ARENA, com a unanimidade do MDB, com a unanimidade do povo brasileiro, com os Chefes militares que outorgaram, em nome das Forças Armadas, a Emenda Constitucional n.º 1, em uma palavra, S. Exa. continuará com a Nação, para não somente desejar que, em 1974, se cumpra a Constituição, através de eleições diretas, mas também para trabalhar, dedicar-se a esse esforço para que não mutilen a Constituição, e que ela se cumpra tal como está escrita.

**O Sr. Benedito Ferreira** — V. Exa. me permite mais uma observação?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Pois não.

**O Sr. Benedito Ferreira** — Ainda ontem, da Tribuna, V. Exa. postulava a reforma da Constituição; hoje V. Exa. afirma que não quer que se toque na Constituição. Isto traz realmente, uma dúvida muito séria. Vossa Excelência não quer que se toque na Constituição, naquilo que não consulta os objetivos de V. Exa. Mas naquilo que consulta, V. Exa. postula a reforma; não é isso?

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Eu diria que o nobre Senador Benedito Ferreira não entendeu o meu discurso de ontem.

Sr. Presidente, nós lutamos, nós apelamos, nós pedimos a colaboração de todos para somar os esforços do Sr. Presidente da República, a fim de que S. Exa. mais cedo cumpra a Constituição, porque uma das disposições transitórias diz que o Presidente da República poderá revogar o Ato Institucional n.º 5. S. Exa. assumiu de público, espontaneamente, o compromisso de fazê-lo antes do termo do seu mandato. Nenhum de nós tem dúvida de que S. Exa. cumprirá essa afirmação, esse compromisso com a Nação. Nenhum de nós, nesta Casa, ou fora dela, tem dúvida. Mas o que eu disse, como também o disse o nobre Senador José Sarney, é que nós devíamos somar esforços, todos os partidos, todas as classes, todas as tendências, para possibilitar o Sr. Presidente da República cumprir exatamente a Constituição, que, no art. 182 das Disposições Transitórias lhe dá direito de suspender a vigência do Ato Institucional n.º 5.

O MDB luta pelo cumprimento da Constituição e, por isso mesmo, soma os seus esforços para que o Sr. Presidente da República, com o apoio de toda a Nação, revogue, o mais cedo possível, o Ato Institucional n.º 5. Com isso não colide a posição assumida nessa oportunidade.

Sr. Presidente, aqui deixo o meu apelo para que o Sr. Presidente desta Casa e Presidente do Congresso Nacional esclareça verdadeiramente o seu pensamento, que há de ser aquele de acordo com a sua formação democrática, aquele que afirmou ser sinceramente o seu, o de lutar, e lutar

incessantemente, pelas eleições diretas, afastando esse triste e lamentável fantasma das eleições indiretas. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Tenho a impressão de que o Sr. Senador Nelson Carneiro solicitou que se desse a palavra ao Sr. Senador Franco Montoro para falar em seu nome. Pergunto se S. Exa. ainda mantém essa solicitação.

**O SR. NELSON CARNEIRO** — Realmente, Sr. Presidente, eu disse que iria pedir a palavra e que, em meu lugar, falaria o Senador Franco Montoro. Mas, atendendo que o dia de hoje é destinado a Trabalhos de Comissões e que numerosos Srs. Senadores desejam acompanhar, pela sua repercussão, os debates que se travam na Câmara dos Deputados, o MDB deixará para amanhã sua manifestação através do seu representante.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Com a palavra o nobre Senador Carvalho Pinto.

**O SR. CARVALHO PINTO** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, dando desempenho a honrosa designação de V. Exa. para representar o Senado Federal na 20.<sup>a</sup> Exposição de Animais e Produtos Derivados que acaba de se realizar na cidade de Barretos, ali comparecemos com o Senador Saldanha Derzi, em nome de quem também falo neste instante. Reiterando o êxito das mostras anteriores, assumiu esse certame, tradicional nessa região do meu Estado, uma particular significação não só porque se constituiu na apresentação de animais selecionados e premiados em várias exposições do Estado de São Paulo e do Paraná, como, ainda, pelas expressivas representações dos Estados de Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais. Além dos belos eqüinos da raça "Manga-Larga", os excelentes exemplares bovinos das raças "Gir", "Nelore", "Guzerá", "Hindubrasil", "Red Poll", Charoleza", "Pitangueiras" e outras são uma confortadora demonstração da visão e da capacidade do nosso homem do campo que, a despeito de tantas dificuldades que enfrentam — e nem sempre gozando de ambiente de compreensão que lhe proporciona a atual política oficial —, estão realmente construindo uma inestimável riqueza nacional do maior interesse ao abastecimento das nossas populações e à sustentação

da luta em que o País se empenha, na conquista de novos mercados no plano internacional.

**O Sr. Paulo Guerra** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. CARVALHO PINTO** — Ouço-o com prazer.

**O Sr. Paulo Guerra** — Quero, nesta oportunidade, congratular-me com V. Exa. pelo êxito magnífico da exposição agropecuária, no Município de Barretos, no Estado que V. Exa. tão bem representa, nesta Casa. Pretendia usar a tribuna, como está fazendo V. Exa., para exaltar, também, o esforço e o trabalho construtivo, não somente daqueles que realizaram, em Barretos, aquela magnífica mostra agropecuária como a realizada no Município mineiro de Uberaba. Entendo, Sr. Senador, que esse trabalho anônimo, esse trabalho de fé, de confiança e de esperança nos destinos do Brasil, numa demonstração viva da nossa potencialidade, devia ser mais divulgado. A EMBRATEL, Empresa Brasileira de Telecomunicações, que divulga para o mundo e recebe do mundo o futebol brasileiro e o futebol estrangeiro, devia mostrar também o esforço, a capacidade realizadora, criadora, do homem brasileiro, naquela magnífica demonstração de fé, naquele trabalho que não deve ser desestimulado. Ouvi, de ilustres criadores do Estado de V. Exa., na exposição de Barretos e também na exposição de Uberaba, que seria muito melhor vender aqueles animais e transformar o produto de sua venda em letras de câmbio, porque teriam menos expectativa de prejuízo e mais certeza de lucro. Mas o trabalho que se realiza no campo, trabalho que nós testemunhamos ali, é da responsabilidade de elementos que relembram a atuação de V. Exa. à frente do Governo do Estado e também dos governadores que sucederam V. Exa. e dos governadores mineiros. Todos eles esperam a palavra de ordem do Governo, para que possam prosseguir no seu trabalho, elevando, assim, o nome do Brasil nesse setor da economia brasileira, que é a agropecuária.

**O Sr. Fernando Corrêa** — Permite o nobre orador um aparte?

**O SR. CARVALHO PINTO** — Com prazer.

**O Sr. Fernando Corrêa** — Eu também fiz parte da Comissão presidida

pelo Senador Paulo Guerra. Fui a Uberaba e a Barretos, também onde me encontrei com V. Exa. Criador que sou lá do longínquo Mato Grosso, vejo, com grande satisfação, a mudança da mentalidade do criador de reprodutores brasileiros da raça predominante em nosso País, que é o zebu. Acabou-se aquela idéia do boi orelhudo, do boi de chifre para baixo ou para cima, da pelagem, da cor do pelo do animal. Estamos agora entrando na era do boi de carne, do boi pesado, daquele boi que vai ser útil ao consumo do povo brasileiro. Vi, nessas exposições, bois com 800 e mil quilos de peso vivo. O brasileiro teve essa grande capacidade de trazer da Ásia, da Índia, especificamente, o boi que lá era apenas de tração e transformá-lo nesse produto magnífico que é o boi de carne, o zebu de carne do Brasil.

**O SR. CARVALHO PINTO** — Agradeço aos nobres Senadores Paulo Guerra e Fernando Corrêa da Costa as palavras tão ilustrativas com que completam à minha despretensiosa exposição.

Não tendo podido comparecer à exposição de Uberaba, soube, entretanto, do seu assinalado êxito, motivo pelo qual faço minhas as palavras em seu louvor proferidas por V. Exa., Senador Paulo Guerra. Ambas as exposições se completam e ambas testemunham de forma eloqüente a capacidade, e a perseverança dos nossos pecuaristas, na formação e desenvolvimento dessa riqueza nacional. Mas permitam-me, também, nesse instante, em seqüência às palavras do nobre Senador Fernando Corrêa, assinalar que realmente impressiona, na evolução de nossa pecuária de corte, o sentido marcadamente econômico que a orienta, já hoje desvinculada de preconceitos e preferências estéticas ou puramente convencionais, para objetivar, num sentido prático, apenas a produção de mais carne, a menor prazo e a mais baixo custo. É o sentido de produtividade que domina todo o desenvolvimento econômico nacional e que vai imprimindo à nossa pecuária de corte, padrões compatíveis com as rigorosas exigências do próprio mercado internacional.

**O Sr. Paulo Guerra** — Permite-me V. Exa. um aparte?

**O SR. CARVALHO PINTO** — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra — Nobre Senador Carvalho Pinto, não só a exportação da carne, mas também a exportação de reprodutores, que é o grande mercado que se está abrindo para o Brasil.

**O SR. CARVALHO PINTO** — Perfeitamente. V. Exa. completa o meu pensamento.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permite-me V. Exa.?

**O SR. CARVALHO PINTO** — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Quero comungar com o pensamento de meus Colegas que apartearam V. Exa. Darei um depoimento apenas. A carne brasileira está sendo exportada para Frankfurt, na Alemanha Ocidental, não em navios-frigoríficos, mas em aviões da VARIG. A carne nacional é apreciada, não só pela sua qualidade, como também porque os técnicos alemães estiveram aqui e verificaram que é realmente sadia, sadia no sentido sanitário da palavra, pois que existe um frigorífico com este nome; carne inteiramente boa, como se diz no mercado internacional, carne para o consumo humano, com aceitação que extrapola a Alemanha, pois está sendo disputada pela França, Holanda e Inglaterra. Congratulo-me, nobre Senador Carvalho Pinto, por estar trazendo ao Senado relatório de sua visita à Exposição de Barretos, como a outras exposições que se realizam por este País, onde se vê, como vi recentemente no meu Estado, em Itaperuna, o capricho do pecuarista em melhorar cada vez mais o seu plantel.

**O SR. CARVALHO PINTO** — Agradeço, Senador Vasconcelos Torres, o aparte de V. Exa. e as palavras com que corrobora as observações e as conclusões que estamos trazendo a este plenário. Realmente, a exportação de carne pode constituir um item do maior valor na pauta das nossas exportações. Infelizmente, ainda não atingimos o nível desejado, por força de circunstâncias diversas, que reclamariam um exame mais aprofundado noutra oportunidade, mas dentre as quais eu não me furto de citar, neste instante, esta série de medidas protectionistas com que países industrializados criam uma iníqua contenção ao desenvolvimento econômico dos países subdesenvolvidos.

O Sr. Benjamin Farah — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador.) — Tive a oportunidade de ser indicado para compor a comissão que foi a Uberaba, mas por motivos imperiosos infelizmente não pude comparecer e assim perdi um espetáculo que seria do meu maior agrado. Quero congratular-me com a Casa pelo relato que V. Exa. está fazendo, com a sua grande autoridade, relato feito com uma orientação didática que vai convocar esta Casa para uma meditação. Nós aqui estamos discutindo problemas políticos e agora o Senado se encontra, através do seu discurso, com a sua grande missão, que é ajudar o Brasil na sua escalada para o desenvolvimento. Não podemos pensar somente na indústria, mas temos que pensar também no campo, nos criadores, nesses verdadeiros heróis anônimos, perdidos nesse longínquo Brasil. Como ainda há pouco citou o meu querido e velho amigo, Senador Fernando Corrêa, lá do nosso longínquo Mato Grosso, nas margens do pantanal, quantos daqueles peões estão esquecidos, abandonados, mas lutam, todos os dias, para que cheguem às nossas mesas mais um pouco de alimento e os homens das grandes cidades possam subsistir.

A divulgação feita pela EMBRATEL é uma necessidade, sobretudo quando vemos moços do Brasil, nos campos do México, reafirmando a pujança da raça brasileira. É justamente uma conclamação aos outros moços, que estão esquecidos dos deveres de amor à pátria e a afirmação por um ideal, uma luta, que eleve lá fora, que exalte o auriverde pendão da nossa pátria. Como disse o Senador Paulo Guerra, a EMBRATEL deve irradiar o jôgo mas irradie também o que o homem do campo faz, irradie também tôdas essas exposições, leve aos nossos lares êsse exemplo que constitui o trabalho dos homens do campo. Estamos acostumados a ver, todos os dias, na televisão, tantos espetáculos degradantes, propagandas nocivas, propagandas negativas, uma abundante propaganda do fumo, que é um fator cancerígeno; gostaria que a televisão incluísse também no seu programa o que o homem do campo faz, levasse para nossos lares, para nossos moços, nossos filhos, nos-

sa família, justamente o que faz êsse cidadão sobre o qual o nobre Senador Carvalho Pinto está, nesta hora, falando, trazendo fatos ao conhecimento do Senado e da Nação.

O Sr. Paulo Guerra — Permite o nobre orador um aparte?

**O SR. CARVALHO PINTO** — Com satisfação.

O Sr. Paulo Guerra — Solicitei o aparte a V. Exa. para dizer que apóio o nobre Senador pelo Estado da Guanabara, Benjamin Farah. Eu também gosto de futebol, entendo que a EMBRATEL desempenha um grande papel na divulgação do futebol brasileiro, e faz uma propaganda magnífica do Brasil, no estrangeiro. Apenas desejaria que ela faça, também, a propaganda daquelas grandes riquezas nacionais, não somente do boi, mas do arroz, da soja, do trigo, de tudo que se produz no campo, de tudo que se produz no setor primário, para que no estrangeiro não se tenha somente a imagem distorcida do Brasil, que se apresenta como não é na realidade, imagem de um Brasil de sofrimento, de torturas, de um Brasil humilhado. Nós queremos que se leve para o estrangeiro a imagem do Brasil brasileiro, do Brasil da Revolução de março, construindo com suas próprias mãos seu grande destino de Nação livre. Queremos levar para o estrangeiro não somente o futebol que honra o Brasil, mas o esforço, toda a nossa potencialidade econômica.

Estou de pleno acôrdo com V. Exa.

O Sr. Benjamin Farah — Estou com o aparte e quero dizer a V. Exa. que êsse futebol praticado pelo Brasil, que levou nossa gente sofrida aos campos do México, que abateu tantas nações orgulhosas, tantas nações fortes, êsse futebol que abateu a Inglaterra, que abateu a Rússia, que abateu a Alemanha, que abateu a França, que abateu a Itália; êsse futebol leva a boa a imagem do Brasil. Leva a imagem de uma mocidade que sabe o que quer e que sabe defender os destinos dêste País, como demonstrou nesta última Olimpíada.

**O SR. CARVALHO PINTO** — Agradeço, nobre Senador Benjamin Farah, o aparte de V. Exa., e folgo em constatar que na verdade as observações de V. Exa. e do nobre Senador Paulo Guerra se conciliam e se completam inteiramente, ambas enaltecendo a

necessidade de valorização, e de maior divulgação dos esforços construtivos dos nossos agricultores e pecuaristas.

**O Sr. Antônio Fernandes** — V. Exa. me concede um aparte?

**O SR. CARVALHO PINTO** — Com muito prazer.

**O Sr. Antônio Fernandes** — Nobre Senador Carvalho Pinto, visitei também, com muita satisfação, as exposições de pecuária de Uberaba e Barretos. A tradicional capital do zebu, no Triângulo Mineiro, foi vitoriosa desde as suas origens, pois seus dedicados e pacientes criadores buscaram sempre nas melhores fontes, inclusive na Índia, reprodutores de alta linhagem para formação de plantéis que são dos melhores do Brasil. Não menos vitoriosa a boa terra de Barretos pelos seus imensos campos que se expandem até às barrancas do Rio Grande, fronteira com Minas Gerais, com sua evoluída e bem caprichada pecuária, onde se encontram ótimos padrões de bovinos selecionados das melhores raças do País. Causou-nos também ótima impressão pela sua gente, operosa, dinâmica, realizadora e muito hospitaleira. Os fazendeiros de Uberaba e Barretos nos deram a impressão perfeita dos lutadores incansáveis pelas justas aspirações do homem do campo, cujo principal objetivo é trabalhar e produzir com tranquilidade e confiança pela formação do grande Brasil. Quero também dar meu testemunho à Casa do que ouvi dos fazendeiros, especialmente de Barretos, sobre a atuação de V. Exa., quando Governador daquele grande Estado. Eles são muito gratos e falam muito da ação de V. Exa. E testemunho que aproveite da oportunidade para dar aos colegas da Casa.

**O SR. CARVALHO PINTO** — Muito obrigado, nobre Senador, pela generosa referência com que me distingue e pela valiosa colaboração, trazendo testemunho altamente autorizado a respeito da significação das referidas exposições regionais.

**O Sr. Flávio Brito** — V. Exa. dá licença para um aparte?

**O SR. CARVALHO PINTO** — Tem o aparte o nobre Senador Flávio Brito.

**O Sr. Flávio Brito** — Sr. Senador Carvalho Pinto, com muita satisfação estamos aqui ouvindo, não, só a sua palavra, como também as dos nossos colegas, sobre esse progresso da pro-

ductividade a que assistimos hoje na pecuária brasileira. E este é o momento para, como Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, dizer a V. Exa.: "muito obrigado", porque V. Exa., como Ministro da Fazenda, iniciou um crédito rural mais amplo. E não é só em São Paulo, que existe essa beleza que se viu, não é só em Uberaba. Estive em Sergipe, em Pernambuco, na Bahia, onde hoje a criação, a pecuária está também desenvolvida. No ano passado, os nossos irmãos de Sergipe chegaram em Uberaba e conseguiram tirar 12 prêmios, e aquilo parece que foi um estímulo para os mineiros, que sentiram que a raça Indubrasil estava praticamente sendo divulgada somente no nordeste, principalmente em Sergipe. E, nesta exposição em Uberaba, o que se viu foi que o mineiro tomou a si novamente, a obrigação de desenvolver essa raça. Tive oportunidade de conversar com todos os Srs. Senadores que estiveram presentes àquela exposição e a impressão foi maravilhosa. Parece que Minas Gerais foi sacudida, parece que voltou a querer dar ao Brasil, novamente, esta grande raça. Hoje a nossa preocupação é ter volume de carne, ter maior produtividade e, como Presidente da classe patronal, eu quero dizer que este mérito é de V. Exa. que, como Ministro da Fazenda, voltou a dizer, nos deu o crédito rural, não só para a pecuária, mas para toda a agropecuária brasileira. Foi V. Exa. que deu essa confiança, não só aos paulistas, como a todo brasileiro. E todos nós sabemos que, depois da agricultura, ainda é a agropecuária que participa com o porcentual maior de dólares que entram no País. Depois do café, vem a agropecuária.

**O SR. CARVALHO PINTO** — Profundamente sensibilizado, nobre Senador, agradeço as palavras com que acaba de me distinguir, de distinguir aquela que, no simples cumprimento do seu dever, procurou apenas resgatar, ao menos em parte, uma velha e enorme dívida do poder público para com os nossos esforçados e sacrificados homens do interior.

Muito obrigado pela valiosa colaboração que V. Exa. traz, com sua grande autoridade de credenciado líder do nosso meio rural e em função do cargo com que foi investido em

nossa agropecuária, colaboração que, por isso mesmo, constitui um valioso estímulo para todos aqueles que lutam no campo, procurando levar sua contribuição ao desenvolvimento equilibrado de todo o nosso País.

Fazendo esta comunicação à Casa, deixo registrados nos Anais os meus cumprimentos ao Sindicato Rural do Vale do Rio Grande, pelo êxito alcançado, assim como as minhas congratulações com as autoridades e com a valorosa população de Barretos, pela posição de vanguarda que essa próspera região do território nacional vai assumindo no aperfeiçoamento, na comercialização e na industrialização da nossa pecuária de corte, em plena correspondência com a conclamação oficial ainda recentemente relembrada naquele certame:

"Mais carne para o mundo, mais divisas para o Brasil."

Tenho dito. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Com a palavra o Senhor Senador Danton Jobim. (Pausa.)

Não está presente.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Com a palavra o Sr. Senador Benjamim Farah.

**O SR. BENJAMIM FARAH (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, fui procurado por alguns acadêmicos que cursam as escolas de engenharia, que me trouxeram o problema do estágio das alunas que fazem o curso de Engenharia e encontram dificuldade na prática das matérias escolhidas por elas, sobretudo no que tange à especialidade da energia elétrica. As alunas que fazem essa especialidade não encontram, nas empresas particulares e oficiais, uma oportunidade para o estágio. A única empresa que está concedendo permissão é precisamente a Companhia Telefônica Brasileira.

Eu gostaria de fazer daqui um apêlo. Sr. Presidente, às outras empresas, às usinas elétricas, à Eletrobrás, para que ofereçam uma oportunidade para essas alunas fazerem estágio, mormente porque nos encontramos num surto de desenvolvimento, quando novas usinas estão sendo instaladas. Urubupungá, por exemplo, vai oferecer um campo imenso para esses estudiosos, para essa especialidade. Este é o meu apêlo, porque os estudantes, quando atravessam a barreira do

exame vestibular, o fazem com as maiores dificuldades, em face do número limitado de vagas. Depois de formados eles encontram também outras barreiras, outras dificuldades no campo da aplicação da sua profissão.

Tenho visto muitos estudantes desencantados, sobretudo na Guanabara, porque nas diversas escolas são poucos os que passam, e muitos dos que passam não conseguem matrícula e, depois de formados, começam uma nova jornada, uma nova luta em busca de emprego.

**O Sr. Adalberto Sena** — V. Exa. permite um aparte?

**O SR. BENJAMIN FARAH** — Pois não.

**O Sr. Adalberto Sena** — Nobre Senador Benjamin Farah, eu perguntaria a V. Exa. se alguns desses estudantes, ou todos, esclareceram qual a razão dessa discriminação de sexo feita nessa recusa das empresas. Eles deram algum esclarecimento a V. Exa.?

**O SR. BENJAMIN FARAH** — Não, nobre Senador, só tenho informações gerais.

**O Sr. Adalberto Sena** — A impressão que tenho é a de que as empresas têm admitidos jovens do sexo masculino e recusado jovens do sexo feminino. Causa-me estranheza o fato e como me dedico a pesquisas no setor educacional, tenho interesse em saber. Se a recusa é geral a estranheza é maior porque essas empresas são as mais interessadas em fomentar esse tipo de ensino, uma vez que precisam, no futuro, da cooperação desses jovens profissionais. Tenho a impressão de que estão admitindo só homens e tenho vontade de saber porque não admitem essas moças.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — Não tenho dados sobre isso. Pediram-me apenas para trazer o assunto a esta tribuna e fazer um apelo ao Sr. Ministro. Tenho lutado junto a várias empresas para conseguir estágios para moças. Acabo de falar com o General Superintendente da Telefônica para conseguir, ali, estágio para uma moça, aliás, brilhantíssima. Tenho tentado para várias outras alunas e não tenho conseguido. Espero que essa posição se modifique.

**O Sr. Adalberto Sena** — As leis educacionais, no Brasil, falam que não se deve fazer discriminação de raça,

de sexo ou qualquer outra. Se o fenômeno é esse, o apelo de V. Exa. torna-se mais importante porque toma aspecto mais grave.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — No Brasil, a Constituição faz discriminação de sexo: no caso da aposentadoria dos servidores. A funcionária aposentou-se com 30 anos de serviço, e o funcionário, com 35 anos de serviço.

**O Sr. Adalberto Sena** — A discriminação é em favor da mulher.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — Sim, e não sou contra, sou favorável a que a funcionária se aposente com 25 anos de serviço e o funcionário, com 30 anos de serviço. Essa luta já travei na Câmara, várias vezes, e consegui uma vitória. Continuarei a luta, sei que essa luta é muito séria, a resistência vai ser grande, mas não tanto que impeça alcançarmos esse objetivo.

Acolho o aparte do nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O Sr. Vasconcelos Torres** — Quem lesse o jornal de menor circulação no Brasil, o *Diário do Congresso Nacional*, na edição de hoje, por exemplo, teria deparado com um projeto do seu modesto colega, que extirpa, de uma vez por todas, essa discriminação de sexo. O projeto não foi motivado pela reclamação justa que V. Exa. traz ao conhecimento do Plenário neste instante. O que o inspirou, da minha parte, foi a negativa sistemática, injustificável, da Academia Brasileira de Letras, em aceitar como candidata à chamada imortalidade a brilhante escritora Dinah Silveira de Queiroz. Apresentei um trabalho que reatualiza a chamada Lei Afonso Arinos, indo além, da discriminação religiosa de sexo, da discriminação religiosa e da discriminação de cor. V. Exa. sabe que esse diploma legal está completamente obsoleto. A multa para o hoteleiro que não recebe um cidadão de cor não atinge, talvez a Cr\$ 2,00. Entendo que o critério de multas, tendo como padrão o salário-mínimo, será a solução mais acertada e confio em que esta Casa venha a examinar a questão e impeça a discriminação que sabemos existir. Essa discriminação, Sr. Senador, ocorre, em várias atividades. Não me referi especificamente à Academia Brasileira de Letras. Qualquer empresa que discrimine a respeito do sexo — e aproveitaria o exemplo levantado por V. Exa. — so-

freria sanções. Por exemplo, uma firma de engenharia não poderia contratar serviços públicos com Estados, Municípios e com a União. É incrível que ocorra essa discriminação, especialmente numa época em que observamos mulheres estadistas, como é o caso da Primeira Ministra Golda Meyer, a Primeira Ministra Indira Gandhi e outras mulheres que são líderes políticas em seus países. É incrível, portanto, que empresas retrógradas, neste País, estejam impedindo a admissão de estudantes do sexo feminino. V. Exa. sabe — e temos até que falar baixinho, porque não há nenhuma Senadora — que as mulheres têm-se revelado muito mais inteligentes, no campo da Engenharia, do que os homens.

**O SR. BENJAMIN FARAH** — Muito obrigado pelo aparte de V. Exa.

Como sabemos, o campo da Engenharia, no Brasil, está muito limitado, infelizmente. Fala-se muito em desenvolvimento; todos apelam para que apliquemos nossas energias no sentido do desenvolvimento. É uma palavra de ordem. Mas temos no Brasil aproximadamente uns 20 mil engenheiros. A demanda vai a mais de 100 mil e, no entanto, quando as escolas formam seus engenheiros, muitos deles perambulam por aí em busca de emprego, com as maiores dificuldades.

Lembro-me, há uns dois anos, houve um concurso da IBM ao qual ocorreram 2.500 candidatos para apenas 40 vagas. Isto prova que existe um grande número de engenheiros químicos em busca de emprego. O campo ainda está muito restrito aos nossos engenheiros, não sei se pela importação de engenheiros estrangeiros, ou qual o motivo, o fato é que precisamos de engenheiros e estes encontram dificuldades para o desemprego de suas funções.

Fica, portanto, este apelo e acredito que este é o pensamento de vários Srs. Senadores e que se há de encontrar uma solução num futuro bem próximo.

Sr. Presidente, passo a um outro assunto.

(Lendo.)

O Sr. Presidente da República enviou mensagem fixando os novos padrões de vencimento para a Magistratura Federal, excluindo o Ministério Público da União. Para que não

se consume essa injustiça contra uma classe respeitável, eficiente e laboriosa no conjunto dos órgãos do Poder Judiciário do País, tomo a liberdade de expor, e peço a atenção do Senhor Presidente da República, e vou fazê-lo de maneira realista, a situação de angústia em que se debatem os Procuradores federais e o status humilhante em que se acham, em face dos funcionários do próprio Poder Executivo, até mesmo de categoria mais modesta no quadro, que percebem vencimentos superiores aos Procuradores adjuntos. É conveniente acentuar — apesar de remuneração justa — a anomalia jurídica, senão ilegal, dos Procuradores dos Estados ganharem vencimentos superiores aos dos Procuradores do Ministério Público da União. Isto fere, frontalmente, a hierarquia salarial, a Constituição vigente o bom-senso. Releve V. Excia., Sr. Presidente, acentuar que, em nenhum Estado da União, exceção do Piauí, há vencimento de Procurador em níveis tão reduzidos e aviltantes. Além disso, pleiteiam os membros do Ministério Público da União um tratamento igual, pois no mesmo órgão existe dualidade de vencimentos, apesar de sua unidade prevista expressamente na Constituição Federal vigente. A Junta Militar, atendendo às exigências iminentes em respeito às vantagens auferidas pelos Procuradores da República, praticou um ato de inteira justiça, sancionando o Decreto-lei n.º 1.025, de 21 de outubro de 1969.

Em face da unidade do Ministério Público da União, esse Decreto supracitado criou dualidade de vencimentos no órgão, pois, os Procuradores da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho vêm, há mais de dois anos, percebendo a metade dos proventos assegurados pelo Decreto-lei n.º 1.025, mencionado.

Esse apêlo, Sr. Presidente, permita que acentue, não é dirigido somente ao Chefe do Governo, mas, também, ao honrado Chefe de Família, conhecedor, pela própria experiência, dos problemas que afligem os lares onde é parca a remuneração e numerosos e prementes os encargos a prover, de uma classe que vem arriscando a sua própria vida e antipatia popular, enfretando a onda terrorista e

defendendo a política salarial do governo.

É também do meu conhecimento que o Presidente da Associação do Ministério Público do Brasil, Dr. Octávio de Aragão Bulcão, encaminhou memorial em nome da classe, ao Exmo. Sr. Presidente da República, fazendo idêntico apêlo.

Espero que esses dignos servidores encontrem apoio para esse justo apêlo. E que não só o Senado, mas também o Executivo façam justiça a esses abnegados procuradores, que dão tudo de si para o prestígio e a majestade da justiça. (Muito bem! Palmas.)

#### COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

José Guilomard — Milton Trindade — Petrônio Portella — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Antônio Fernandes — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Gustavo Capanema — Milton Campos — Orlando Zancaner — Emival Caiado — Osires Teixeira — Celso Ramos — Lenoir Vargas.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Sobre a mesa, requerimentos que vão ser lidos pelo Sr. 1.º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO N.º 48, DE 1971

Nos termos do disposto no artigo 370 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1967, que dispõe sobre direitos autorais, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO N.º 49, DE 1971

Nos termos do disposto no artigo 370 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1968, que altera o Decreto-lei n.º 73/66, excluindo a obrigatoriedade de seguro de responsabilidade civil, aos proprietários de veí-

culos automotores de via terrestre, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO N.º 50, DE 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31/70, que fixa a idade limite para investidura em cargo de Ministro dos Tribunais Superiores da União, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO N.º 51, DE 1971

Nos termos do disposto no artigo 370 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/70, que declara de utilidade pública o Grupo de Promoção Humana — GPH — com sede no bairro de Cônego, Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO N.º 52, DE 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 20/69, que submete concessão de energia hidráulica e planejamento geral, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — Vasconcelos Torres.

#### REQUERIMENTO N.º 53, DE 1971

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requero o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 16/69, que dispõe sobre a publicação e distribuição de músicas populares brasileiras, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — Vasconcelos Torres.

**REQUERIMENTO**  
**N.º 54, DE 1971**

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requieiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 8/69, que cria, na 1.ª Região da Justiça do Trabalho, 10 (dez) Juntas Ambulantes de Conciliação e Julgamento, com o objetivo de tornar rápida e efetiva a Justiça Trabalhista no interior, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

**REQUERIMENTO**  
**N.º 55, DE 1971**

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requieiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 57, de 1968, que dispõe sobre a aposentadoria das aeromoças, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

**REQUERIMENTO**  
**N.º 56, DE 1971**

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requieiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 13/69, que acrescenta parágrafo ao art. 3.º da Lei n.º 4.090, de 13-7-62, que dispõe sobre a gratificação de Natal, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

**REQUERIMENTO**  
**N.º 57, DE 1971**

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requieiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 2, de 1968, que descentraliza o Conselho Federal de Educação, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

**REQUERIMENTO**  
**N.º 58, DE 1971**

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requieiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 5/65, que declara de utilidade pública a Fundação Falcão Neto, sediada em Volta Redonda, Estado do

Rio de Janeiro, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

**REQUERIMENTO**  
**N.º 59, DE 1971**

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requieiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 42, de 1967, que altera a redação do art. 132 da CLT, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

**REQUERIMENTO**  
**N.º 60, DE 1971**

Nos termos do disposto no art. 370 do Regimento Interno, requieiro o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 31, de 1968, que extingue a Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova Iorque, e dá outras providências, feita a reconstituição do processo, se necessária.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 1971. — **Vasconcelos Torres.**

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, em seguida, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do disposto no art. 280, item II, letra c, do Regimento Interno.

Da Ordem do Dia de hoje constam Trabalhos das Comissões.

Ainda há oradores inscritos.

Tem a palavra o Sr. Senador José Esteves. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Osires Teixeira. (Pausa.)

S. Exa. não está presente.

Tem a palavra o Sr. Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quase que foi uma constante na minha longa vida parlamentar examinar assuntos pertinentes ao nosso Ministério das Relações Exteriores. Algumas vezes criticando-o, contundentemente, outras elogiando a sua atuação, marcando em cada pronunciamento meu, uma isenção, tendo por norma um objetivo, que não me cansarei de proclamar, que justamente é o da transformação da política dos "punhos de

renda" em uma diretriz dinâmica, consentânea com os termos modernos da nossa civilização. Nem o embaixador é mais aquela figura que, na Idade Média, e mesmo no século passado, chegava ao país em que ia exercer a sua missão com uma bela farda, com um chapéu tricórnio, de plumas, uma espada dourada às vészes, folheada a ouro outras, saudado com tiros de canhão, e que era recebido pelo rei ou pelo presidente, e lia a sua carta de apresentação.

Hoje, com o telex, com a discagem direta, já essa figura, Sr. Presidente, se tornou esdrúxula, embora ainda possamos constatar alguma reminiscência desse passado, em que a diplomacia, como disse várias vezes, era feita nos salões, como quase um segredo de maçonaria para iniciados. Hoje se abre ao jovem brasileiro a oportunidade de ser diplomata mediante um concurso. Mas, ainda encontramos os obstinados que usam ainda os seus fardões. Apresentei um projeto tentando aboli-lo; e como foi difícil, Sr. Presidente. O ex-Senador Benedito Valladares que foi aqui, justiça se lhe faça, a ponta de lança, o defensor número um desse tradicionalismo diplomático, fez um apelo da tribuna para que eu retirasse a minha proposição. E alegavam os que estavam contra o meu projeto que já não se usava mais o fardão. Pois, no mesmo dia em que o ex-Senador Benedito Valladares falava eu tinha em mãos um jornal onde determinado colunista social registrava a presença do top set da sociedade carioca, mencionando este ou aquele Embaixador com os seus vistosos fardões. Eu até me reportava ao fato de que, nas recepções, em Brasília, a Polícia Militar, guardada no Hotel Nacional, no Palácio dos Arcos ou aqui no Congresso ficava em situação difícil porque não sabia se a pessoa com aquele fardão bonito era militar, se era general, se era almirante. Podia um militar mais atilado distinguir, pelo porte, que realmente não se tratava de militar.

Mas esse medievalismo vem sendo superado, embora com alguma dificuldade. Eu, por exemplo, tenho marcado as minhas atitudes por uma isenção absoluta, porque tenho feito críticas nominais, mas também exaltado a ação de alguns Embaixadores.

Por exemplo, o primeiro a quem, repetidamente, eu venho tecendo elogios e comentários favoráveis à sua atuação é, justamente, o Chanceler Mário Gibson Barbosa. S. Exa. tem sabido imprimir à Casa de Rio Branco uma administração segura. É um homem de personalidade. Quando indicado para Embaixador nos Estados Unidos, obteve aqui, — eu fiz questão de frisar, embora a sessão fosse secreta — unanimidade. Lá se comportou com o espírito que deve caracterizar o diplomata brasileiro moderno.

Ainda há dias, mandava S. Exa. um pequeno pedido de esclarecimentos, relativamente, à atitude insólita de um Embaixador estrangeiro. Este, realizando uma conferência, numa das nossas Universidades, perante a juventude estudiosa da Guanabara, declarou que há, de fato, preconceito racial no Brasil.

Ia eu tratar deste assunto, mas o Assessor Parlamentar do Ministério, ao tomar dele conhecimento, prontamente mandou-me esclarecer a respeito. Inclusive confessou-se completamente contrariado com essa atitude descortês que não se fundamenta na verdade, porque sabemos que não há preconceito racial neste País.

Tenho exaltado o lado bom do Itamarati, e profligado, à outrance o lado negativo.

Hoje, por exemplo, estou ocupando a tribuna do Senado para, simultaneamente, levar ao conhecimento do Sr. Presidente Emílio Garrastazu Médici uma situação que, de minha parte, **data venia** considero anômala e, ao mesmo tempo, solicitar do digno Chanceler Mário Gibson Barbosa, providências e, se possível, esclarecimentos, a respeito do que se passa no Consulado brasileiro dos Estados Unidos.

(Lendo.)

Em recente decreto foram fechados os Consulados do Brasil em Boston, Filadélfia, Baltimore e São Francisco.

É oportuno chamar a atenção do Governo para o Consulado do Brasil em Miami, exemplo eloqüente de desperdício, neste momento em que o DASP cogita de revisões tendentes a economia e eficiência no Serviço Público.

Não parece próprio para um País com dívida externa de cerca de US\$ 5 bilhões manter em Miami o mais dis-

pendioso dos poucos Consulados de carreira estabelecidos na cidade.

Nem mesmo a Venezuela, que não tem tais problemas de dívida externa, desperdiça tanto.

Tanto com aluguel como com o pessoal nenhum dos poucos países com representação na cidade gasta tanto como o Brasil.

A propósito é ilustrativo o anexo boletim da Pan American Airways.

Conforme se vê da referida publicação, ao passo que o Consulado do Brasil tem nada menos de 8 funcionários; o da Argentina e do México, por exemplo, dispõem apenas de 3.

Note-se que não têm representação consular em Miami: a França (agente consular honorário, que nada custa), Alemanha (idem), a Itália (idem), a Espanha, a Bélgica, a Holanda etc.

A Grã-Bretanha mantém na cidade Consulado simples, apenas com dois servidores, unicamente por causa das ilhas britânicas do Caribe.

Trata-se de cidade em que nem Consulado honorário do Brasil se justificaria, uma vez que foram suprimidas as únicas funções burocráticas do Cônsul honorário, a saber, a legalização de faturas comerciais e o despacho de embarcações e aeronaves.

Para os brasileiros residentes ou de passagem em Miami a expedição ou prorrogação de passaporte pode ser feita pelo correio pelos Consulados-Gerais em Nova Orleans ou Nova Iorque, uma vez suprimido o art. 60 do Decreto n.º 3.345, de 30-11-38.

Caso não fôr achada conveniente tal alteração, caberá o comparecimento dos interessados àquelas repartições, para obtenção de passaporte.

No momento em que se paga no Brasil, por exemplo, um IPI de 17% (menos de 50% na Flórida) sobre eletrodomésticos, não será demasiado sacrifício sujeitá-los à viagem.

Os vistos para estrangeiros poderão ser dados pelos referidos Consulados-Gerais.

O Consulado do Brasil em Miami está alojado em edifício dos mais dispendiosos da cidade, em "suite" luxuosa, de frente para o mar.

Nem tem cabimento a justificação de tais gastos com o problema cubano.

Tanto mais pela excelência dos meios de comunicação nos E.U.A., qualquer assunto que conviesse tratar localmente com relação a Cuba po-

deria ser tratado pela Embaixada em Washington.

As transmissões radiofônicas cubanas são captadas regularmente por uma firma local e fornecida a quem as desejar mediante módica assinatura mensal.

Promoção turística não a faz o Consulado, nem convém que a faça. Esforço neste sentido por intermédio de repartição pública dificilmente compensaria o investimento. A natural inércia e ineficiência de uma repartição pública, sobretudo de País com burocracia emperrada como o Brasil, não recomendaria o dispêndio de dólares. Mais vale deixar tal atividade para empresas como a Varig, que mantém estação em Miami.

As repartições consulares em geral, muito menos a de Miami, fazem promoção comercial eficaz, nem dispõem de verbas que se fariam necessárias para isto.

A distribuição de filmes na Flórida é feita a partir da Califórnia e de Nova Iorque.

A promoção cultural, sobretudo em termos esporádicos como realizada pelos Consulados, nada pesam realmente no que concerne ao desejável aprimoramento da imagem do Brasil no exterior. Conforme observou Raul Fernandes, o conceito de um país na sociedade internacional depende antes de tudo do que é e realiza internamente. Quando uma nação se desenvolve, adquire a imagem correspondente como que pela força mesma da gravidade.

Hoje as repartições consulares brasileiras conservam rotineiramente apenas funções cartoriais, de registro público, alistamento militar, de proteção a nacionais, visação de passaportes estrangeiros, concessão e prorrogação de passaportes brasileiros e pouco mais.

Foram-lhes suprimidas as funções fiscais, de arrecadação indireta de tributos sobre mercadorias importadas (Lei n.º 5.025/66) e pelo despacho de navios e aeronaves, restando-lhes apenas a legalização das faturas pró-forma, o que é tarefa mínima.

Tais atos reduziram drasticamente o volume de trabalho nas repartições consulares, que conservam, entretanto, numeroso pessoal ocioso, como se verifica em Miami.

Sr. Presidente, ao levar este assunto ao conhecimento do Ministro das Relações Exteriores, quero declarar que espero merecer de S. Exa. que tem sido tão correto e tão gentil para com o Senado uma palavra de esclarecimento.

Para que minhas observações não fiquem, apenas, no terreno alegatório, eu vou pedir a V. Exa., Sr. Presidente, que a lista dos Consulados oficiais em Miami integre o meu discurso como um documentário.

Faço questão — e V. Exa., tenho certeza, vai deferir meu pedido — que fique integrando o meu discurso o documento que, justamente, comprova a alegação que ora estou fazendo, mesmo porque tudo isto está servindo de base a um documentário que já preparei e do qual tenho sempre que dar uma satisfação.

Realizei um trabalho, Sr. Presidente, a que dei o título "Itamarati, Verdade e Mentira da Diplomacia Brasileira". Está pronto. Mas, como há nomes, como registra alguns fatos desagradáveis, alguns amigos têm insistido junto a mim para que retarde a publicação. Tenho retardado no limite do possível. Vou, Sr. Presidente, reunindo novos elementos, inclusive neste próprio documentário, a que me refiro.

Quero mostrar quão eficiente foi a atuação do Senado, modéstia à parte, através da minha atuação, no sentido de que algumas inovações fossem feitas, mormente no Instituto Rio Bran-

co, como na questão de promoções e outras. E durante todo esse tempo de mandato, tenho exaustivamente voltado para ele a minha atenção.

Vou enviar à Mesa, Sr. Presidente, esse documento para fazer parte do meu discurso.

Antes de encerrar, queria tratar de outro assunto. Este já milhões de anos-luz distante do Itamarati. Assunto local. Um pedido de ferroviários aposentados, de homens que prestaram serviços à Central do Brasil, à Leopoldina, à Leste Brasileira, à Viação Férrea Rio Grande do Sul, e hoje, englobadas numa entidade estatal, justamente a Rede Ferroviária Federal. Esses aposentados sempre tiveram direito a passe livre, o que não pesa, de maneira alguma, na renda das empresas que servem a diferentes Estados e que se congregam na RFFSA.

Tenho aqui, Sr. Presidente, uma carta de um desses aposentados, meu amigo do distrito de Quatis, no Município de Barra Mansa, Estado do Rio, Antônio Rabelo Filho. Uma carta simples, em que, com suas palavras, diz tudo, mostrando, efetivamente, que esse benefício, já que a aposentadoria paga é tão irrisória, poderá ser efetuado. Para percepção dos seus vencimentos, eles têm que se locomover dos vários distritos, vilarejos, povoados, onde residem para as sedes principais das estações.

Essa passagem constituiu uma tradição na política ferroviária brasilei-

ra, pois era concedida mesmo quando as nossas estradas de ferro, como a Leopoldina, estavam dominadas pelo capital estrangeiro. A Leopoldina, por exemplo, pertencente a capitais britânicos, nunca deixou de dar o passe aos seus funcionários aposentados, como também aos funcionários ativos. A Central, também uma empresa estatal, fazia a mesma coisa. Mas, de uns tempos para cá, essa medida foi suspensa. Eu, que vivo perlongando o meu Estado de ponta a ponta, recebo, de quando em vez, esses apelos. Mas essa carta do Sr. Antônio Rabelo Filho, de Quatis, me ensejou ocupar a tribuna para abordar o assunto. Assim como saio da política exterior, venho para a mais interior, que é a ferrovia, e pediria ao General Manta, ao Ministro dos Transportes e ao próprio Presidente da República, Marechal Emilio Garrastazu Médici, que encerrassem essas solicitações e determinassem que esses velhinhos aposentados das nossas estradas tenham direito ao passe livre, não para passeio, mas para atender às suas necessidades mínimas, como seja aquela menor de todas, a de sair de um lugar para outro para receber os minguaços proventos da aposentadoria a que fazem jus.

São os dois assuntos que pretendia tratar na Sessão de hoje, esperando que tanto o primeiro como o segundo mereçam, como tem ocorrido até agora, a atenção das nossas autoridades. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR VASCONCELOS TORRES, EM SEU DISCURSO.

##### LIST OF CONSULAR OFFICIALS IN MIAMI

COUNTRY	ADDRESS	TELEPHONE
<b>ARGENTINA</b>	<b>Consulate:</b> 722 Ingraham Bldg.	<b>373-7794</b>
Marcos A. Morinigo, Consul	<b>Residence:</b> 5747 LaGorce Dr., Miami Beach	<b>864-7980</b>
Carlos A. Escudero, Vice Consul	" 1610 Bay Road, Apt. #2 Miami Beach	<b>531-7247</b>
Carmen Mainegra, Secretary	" 1880 S. W. 11th St.	<b>444-0315</b>
<b>HOLIDAYS:</b> January 6, February 6, 7, March 23, May 1, 25, June 20, July 9, August 15, 17, November 1, December 8	<b>HOURS:</b> 9:00 A.M. to 2:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	
<b>AUSTRIA</b>	<b>Consulate:</b> 910 Ingraham Bldg.	<b>374-4210</b>
G. Hugo Whitehouse, Consul General	<b>Residence:</b> 2545 Bay Ave., Sunset Isle #2, Miami Beach	<b>532-5505</b>
<b>HOLIDAYS:</b> October 26	<b>HOURS:</b> 10:00 A.M. to 2:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	

COUNTRY	ADDRESS	TELEPHONE
<b>BELGIUM</b>	<b>Consulate:</b> Harrington & Co. Dade County Seaport, Pier #3	379-5621
Neal L. Harrington, Consul	<b>Residence:</b> 99 N.W. 39th St.	754-7953
HOLIDAYS: None	HOURS: 8:00 A.M. to 5:00 P.M. SATURDAYS: Closed	
<b>BOLIVIA</b>	<b>Consulate:</b> 2714 Ponce de Leon Blvd., Coral Gables	445-0077
Rene D. Zambrana, Consul General	<b>Residence:</b> 13620 S.W. 78th Pl.	235-6556
HOLIDAYS: August 6	HOURS: 10:00 A.M. to 2:00 P.M. SATURDAYS: Closed	
<b>BRAZIL</b>	<b>Consulate:</b> 100 Biscayne Blvd.	377-1734 or 377-1202
Arnaldo Leão, Consul	<b>Residence:</b> Not Available	None
Mexime Reynaud, Vice Consul	" 1070 N.E. 96 St.	751-0080
Anthony Martinez, Attache	" 150 N.W. 32nd Ave.	444-3434
Gonzalo Abelend, Attache	" Parkleigh Hotel, Room #423	379-2481
Denizar Maciel, Attache	" 500 Biscayne Blvd.	
Iris Da Silva Mattos, Attache	" 1775 N.W. 113th Terr.	688-9265
Carlos Franchi-Alfaro, Attache	" 1600 West Ave., Apt. #7 Miami Beach	None
Marion Vogel, Attache	" 18005 N.W. 17th Ave.	621-6416
HOLIDAYS: April 21, May 1, September 7, November 15	HOURS: 10:00 A.M. to 2:00 P.M. SATURDAYS: Closed	
<b>CHILE</b>	<b>Consulate:</b> 709 Ingraham Bldg.	373-8623
Humberto Alvarez, Consul General	<b>Residence:</b> 661 N.E. 52nd Terr.	751-3075
Eduardo Gallardo, Hon. Consul	" 5720 S.W. 89th Ave.	271-0159
Rafael Bustos, Chancellor	" 164. N.W. 68th Terr.	758-8934
HOLIDAYS: September 18	HOURS: 9:00 A.M. to 2:00 P.M. SATURDAYS: Closed	
<b>COLOMBIA</b>	<b>Consulate:</b> 1104 Ainsley Bldg.	373-3087
Hugo Nicholls, Consul General	<b>Residence:</b> 1431 W. 24th St., Sunset Isle #3. Miami Beach	532-4214
Amador Jimenez Orsino, Aux. Consul	" 2316 Bay Dr. Apt. 12, Miami Beach	864-7793
Albertina Galvis, Secretary	" 109 S.E. 7th St.	379-2508
Judi Mejia de Gomez, Secretary	" 3220 S.W. 18th St.	445-3097
HOLIDAYS: July 20, August 7, October 12	HOURS: 9:00 A.M. to 3:00 P.M. SATURDAYS: Closed	
<b>COSTA RICA</b>	<b>Consulate:</b> 1513 Congress Bldg.	374-1423
Fernando Cascante, Consul General	<b>Residence:</b> 230 Mendoza, Coral Gables	448-5446
Gonzalo J. Gallegos, Hon. Consul	" Everglades Hotel	373-4886
Jorge Hine, Hon. Vice Consul	<b>Office:</b> 814 Congress Bldg.	374-7377
Joseph Ramirez, Hon. Vice Consul	<b>Residence:</b> 371 West Heather Dr., Key Biscayne	361-2686
HOLIDAYS: September 15	" Not Available	448-5290
	HOURS: 10:00 A.M. to 4:00 P.M. SATURDAYS: Closed	

COUNTRY	ADDRESS	TELEPHONE
<b>DENMARK</b>	<b>Consulate:</b> Dade Dry Dock Corp. P. O. Box 4381 777 Biscayne Blvd.	379-3651
Alex M. Balfe, Hon. Consul	<b>Residence:</b> 11225 S. W. 60th Ct.	666-2879
HOLIDAYS: None	<b>HOURS:</b> 9:00 A. M. to 5.00 P. M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	
<b>DOMINICAN REPUBLIC</b>	<b>Consulate:</b> 1038 Priskall Ave.	373-4862
Aquilino R. Balaguer, Consul General	<b>Residence:</b> Same as Consulate	
Virginia Ginebra, Vice Consul	" 1212 Wallace St. Coral Gables	444-5095
José A. Gonzalez, Aux.	" 6851 Yumuri St., Coral Gables	667-5182
Angela Ricárdo, Aux.	" Same as Consulate	373-4862
HOLIDAYS: January 21, 26, February 27, August 16, September 24	" <b>HOURS:</b> 9:00 A. M. to 2:00 P. M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	
<b>ECUADOR</b>	<b>Consulate:</b> 903-904 Ingraham Bldg.	374-6677
Luis Santos Cordoba, Consul General	<b>Residence:</b> 625 Sunset Circle, Key Biscayne	361-2172
Alicia Trujillo de del Pozo, Vice Consul	" 1620 S.W. 82nd Ave.	221-1144
HOLIDAYS: May 24, August 10 October 9, November 3	<b>HOURS:</b> 10:00 A.M. to 2:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	
<b>EL SALVADOR</b>	<b>Consulate:</b> 1210 Congress Bldg.	371-3850
Ricardo Dutriz, Consul General	<b>Residence:</b> 776 N.E. 73rd St.	759-0086
Cesar Velasco, Vice Consul	" 1111 N.E. 151st St. North Miami Beach	947-9165
HOLIDAYS: April 14, May 1, August 5, 6, September 15, October 12, November 2, 3	<b>HOURS:</b> 9:00 A.M. to 3:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	
<b>FINLAND</b>	<b>Consulate:</b> 615 S.W. 2nd Ave.	374-5111
Arthur A. Atkinson, Consul	<b>Residence:</b> 2530 S.W. 15th St.	444-3750
HOLIDAYS: December 6	<b>HOURS:</b> 10:00 A.M. to 4:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	
<b>FRANCE</b>	<b>Consulate:</b> 310 S.E. 1st St.	374-2626
Jacques E. Turner, Hon. Consul	<b>Residence:</b> 928 Escobar Ave. Coral Gables	444-7575
HOLIDAYS: July 14, November 11	<b>HOURS:</b> 2:00 P.M. to 4:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	
<b>GERMANY</b>	<b>Consulate:</b> 9553 Harding Ave., Surfside, Miami Beach	865-0131
Claire Mendel, Consul	<b>Residence:</b> Same as Consulate	
HOLIDAYS: May 1	<b>HOURS:</b> 10:00 A.M. to 1:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	
<b>GREAT BRITAIN</b>	<b>Consulate:</b> 932 Ingraham Bldg.	371-7544
F. J. Pelly, Consul	<b>Residence:</b> 4400 Anderson Rd., Coral Gables	665-3974
P. C. E. Davis, Vice Consul	" 455 Harbor Dr. Key Biscayne	361-5852
HOLIDAYS: None	<b>HOURS:</b> 9:30 A.M. to 12:30 P.M. 2:00 P.M. to 4:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	

COUNTRY	ADDRESS	TELEPHONE
<b>GUATEMALA</b>	<b>Consulate:</b> 706 Congress Bldg.	377-3201
Oscar Godoy, Consul General	<b>Residence:</b> Biscayne Terrace Hotel, Room #903	379-3792
Amalia Jordan, Secretary	" 122 Camilo, Coral Gables	446-1064
Anabela Flaquer, Official	" Not available	None
<b>HOLIDAYS:</b> May 1, June 30, September 15, October 12, 20, November 1	<b>HOURS:</b> 9:00 A.M. to 2:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	
<b>HAITI</b>	<b>Consulate:</b> 1008 Congress Bldg.	377-3547
Eugene Maximilien, Consul General	<b>Residence:</b> 5448 S.W. 62nd Ave.	377-3548
George Baboun, Vice Consul	" 8675 S.W. 27th Lane	661-0094
Yvonne Margron, Secretary	" 11 S.E. 7th St.	226-4954
<b>HOLIDAYS:</b> January 2, May 1, 15, 18, August 1, October 17	<b>HOURS:</b> 9:30 A.M. to 12:00 Noon 1:00 P.M. to 3:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	371-9982
<b>HONDURAS</b>	<b>Consulate:</b> 1008 Seybold Bldg.	374-8521
Jose Guillen Velez, Vice Consul	<b>Residence:</b> 1160 W. 28th St. Hialeah	887-5726
Celina Martinez, Secretary	" 60 N.W. 40th St.	754-3060
<b>HOLIDAYS:</b> April 14, May 1, September 15, October 3, 12, 21	<b>HOURS:</b> 9:00 A.M. to 1:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	
<b>ITALY</b>	<b>Consulate:</b> 1005 Congress Bldg.	374-5932
Vice Consul	<b>Residence:</b> 1407 Genoa St., Coral Gables	443-0844
<b>HOLIDAYS:</b> None	<b>HOURS:</b> 10:00 A.M. to 4:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	
<b>LUXEMBURG</b>	<b>Consulate:</b> 670 N.E. 93rd St., Miami Shores	757-7791
E. Vicent Schneier, Consul	<b>Residence:</b> Same as Consulate	
<b>HOLIDAYS:</b> None	<b>HOURS:</b> 9:00 A.M. to 5:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> Closed	
<b>MEXICO</b>	<b>Consulate:</b> 1205 Congress Bldg.	371-5444 or 371-5445
Rafael Reyes Spindola, Consul General	<b>Residence:</b> 912 S.W. 74th Ave.	226-1595
Carmen Cordoba, Chancellor	" 407 N.E. 12th Terr.	374-9889
Maria de la Luz Salinas, Chancellor	" 120 S.W. 13th St.	None
<b>HOLIDAYS:</b> February 5, May 5, September 16, October 12, November 20	<b>HOURS:</b> 10:00 A.M. to 3:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> 10:00 A.M. to 1:00 Noon	
<b>Mexican Government Tourist Bureau</b> 100	<b>Biscayne Bldg., Suite 407</b>	371-8037
Walkiria Cortez	<b>Residence:</b> 920 S.W. 93rd Ave.	221-1660
<b>HOLIDAYS:</b> February 5, May 5, September 16, October 12, November 20	<b>HOURS:</b> 9:30 A.M. to 5:00 P.M. <b>SATURDAYS:</b> 10:00 A.M. to 1:00 P.M.	
<b>NETHERLANDS</b>	<b>Consulate:</b> Canadian Gulf Line of Florida, Inc., P. O. Box 4301, Dodge Island Seaport Miami 33101	374-2683
Raymond Shanahan, Hon. Consul	<b>Residence:</b> 65 N.E. 105th St.	758-4800
<b>HOLIDAYS:</b> None	<b>HOURS:</b> 9:00 A.M. to 12:00 Noon 1:00 P.M. to 5:00 P.M.	

COUNTRY	ADDRESS	TELEPHONE
<b>NICARAGUA</b>	<b>Consulate:</b> 1212 Congress Bldg.	373-6996
Luis de Bayle, Consul General and Dean of Consuls	<b>Residence:</b> 3290 Riviera Dr., Coral Gables	448-8063
Vida de Bayle, Secretary	" Same as above	
Dr. Jose Manuel Renedo, Hon. Consul	" 755 University Dr., Coral Gables	448-9033
Nestor Morales, Hon. Vice Consul	" 12650 S. W. 71st. Ave.	238-2095
HOLIDAYS: May 1, September 14, 15, October 12	HOURS: 9:00 A. M. to 1:00 P. M. SATURDAYS: Closed	
<b>NORWAY</b>	<b>Consulate:</b> 1242 DuPont Bldg.	373-3391
Henry A. Davidsen, Vice Consul	<b>Residence:</b> 315 Wooderest Rd., Key Biscayne	361-2549
HOLIDAYS: None	HOURS: 10:00 A. M. to 3:00 P. M. SATURDAYS: Closed	
<b>PANAMA</b>	<b>Consulate:</b> 1100 Brickell Ave., Apt. 1102	379-7280
Isabel Robles de Aleman, Consul Gen.	<b>Residence:</b> Same as Consulate	
Carmen Aloy, Hon. Consul	" 2410 S.W. 16th Ave.	446-0725
Micaela Robles de Ruiz, Vice Consul	" 3061 S.W. 20th St.	444-0900
Evelyn Eagle, Vice Consul	" 350 N.W. 53rd Ave.	446-2627
Luis Filos, Hon. Vice Consul	" Not Available	374-7455
HOLIDAYS: May 1, November 2, 3, 4, 10, 28, December 8	HOURS: 9:00 A. M. to 1:00 P. M. SATURDAYS: Closed	
<b>PARAGUAY</b>	<b>Consulate:</b> 1000 Lincoln Rd., Miami Beach	531-5341
Robert A. Peterson, Consul	<b>Residence:</b> 2312 Bay Ave., Sunset Isle 3, Miami Beach	538-4866
HOLIDAYS: May 14	HOURS: 9:00 A. M. to 4:00 P. M. SATURDAYS: Closed	
<b>PERU</b>	<b>Consulate:</b> 740 Seybold Bldg.	373-5061
Carlos Vizquerra, Consul General	<b>Residence:</b> 37 H. Flagler St.	None
Guillermo Dyer, Vice Consul	" 3011 S.W. 92nd Ct.	377-1438, Ext. 125
HOLIDAYS: July 28	HOURS: 9:30 A. M. to 2:00 P. M. SATURDAYS: Closed	
<b>SWEDEN</b>	<b>Consulate:</b> 5965 S.W. 8th St.	667-8816
Gustave W. Larson, Vice Consul	<b>Residence:</b> 11810 W. Biscayne Canal Rd.	754-7585
HOLIDAYS: None	HOURS: 9:00 A. M. to 5:00 P. M. SATURDAYS: Closed	
<b>THAILAND</b>	<b>Consulate:</b> 600 Brickell Ave.	373-7571
Paul L. E. Helldwell, Consul	<b>Residence:</b> 9800 S.W. 62nd Ct.	661-4426
Helleck A. Butts, Vice Consul	" 2317 S.W. 23rd St.	444-2801
HOLIDAYS: None	HOURS: 9:00 A. M. to 5:00 P. M. SATURDAYS: Closed	
<b>VENEZUELA</b>	<b>Consulate:</b> 100 Biscayne Blvd.	373-4311
Vicente Gamboe Marcano, Consul General	<b>Residence:</b> 1744 S.W. 15th St.	374-4285
Ivan Miguel Gil Borges, Vice Consul	" 5001 S.W. 42nd Terr.	440-7875
Anibal Ciffoni, Consul Adj.	" 7333 Bellmeade Blvd., N.E.	759-0737
Aureo de Figueredo, In charge of Passports	" 4871 S.W. 7th St.	443-3657
Jeanette Leon, In charge of Passports	" Not available	
HOLIDAYS: April 19, May 1, June 24, July 5, 24, October 12, November 1	HOURS: 9:30 A. M. to 2:30 P. M. SATURDAYS: Closed	

Note: All Consulates are closed on Sundays and all legal U. S. holidays are observed.

New Year's Day  
Lincoln's Birthday  
Washington's Birthday  
Good Friday

### U. S. LEGAL HOLIDAYS

Memorial Day  
Independence Day  
Labor Day  
Columbus Day

Election Day  
Veteran's Day  
Thanksgiving Day  
Christmas Day

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — A solicitação feita pelo Senador Vasconcelos Torres, de acompanhar o seu discurso o documento entregue à Taquigrafia, terá atendimento de acordo com o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Com a palavra o nobre Senador Antônio Carlos.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS (Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente e Srs. Senadores, na segunda-feira última, dia 10 do corrente, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República visitou o meu Estado e o Estado do Paraná para presidir a solenidade de inauguração da estrada federal BR-486, que liga a Capital do Estado paranaense, Curitiba, à cidade de Joinvile, em Santa Catarina, e faz, assim, a conexão entre a BR-101, que corta o litoral brasileiro, no sentido norte-sul, com a BR-116, que liga, pelo planalto, as capitais dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo, que se prolonga até o Nordeste brasileiro, atendendo às capitais dos Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco e Paraíba.

No Município de Garuva, no Norte do meu Estado, exatamente na divisa com o Estado do Paraná, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República cortou a fita simbólica desta estrada de excepcional significação para a economia de Santa Catarina e toda a região do Sul do País.

Lá estavam os Governadores dos dois Estados, Srs. Colombo Machado Sales e Haroldo Leon Perez; os Presidentes dos Tribunais de Justiça daquelas duas unidades da Federação; os chefes do Poder Legislativo; Secretários de Estado; Parlamentares Federais e Estaduais.

O Sr. Presidente da República chegou acompanhado do Chefe do Gabinete Civil, Ministro Leitão de Abreu; do Chefe do Gabinete Militar, General João Baptista Figueiredo; do Chefe do Serviço Nacional de Informações, General Carlos Alberto Fontoura; dos Comandantes das unidades das Forças Armadas com jurisdição no território dos dois Estados e, logicamente,

na companhia do Ministro dos Transportes, Coronel Mário David Andrezza.

Após a cerimônia de inauguração, o Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Dr. Eliseu Rezende, fez uma exposição das características técnicas da estrada e da sua significação econômica e social para as regiões a que serve.

Na mesma ocasião foi inaugurado o trecho da BR-101 que faz a ligação da cidade de Garuva até à cidade de Florianópolis. Este trecho da BR-101 serve às regiões do Norte do Estado de Santa Catarina, do Vale do Itajaí e da região da Capital do Estado, que é Florianópolis.

**O Sr. Lourival Baptista** — Permite V. Exa. um aparte?

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Ouço o nobre Senador Lourival Baptista.

**O Sr. Lourival Baptista** — Quero congratular-me com o Estado de V. Exa., Santa Catarina, através do eminente Senador que aqui nesta Casa tem honrado seu mandato, trabalhando diuturnamente pelo seu povo. Quero congratular-me com V. Exa. pelas inaugurações, realizadas pelo eminente Presidente Garrastazu Médici, dos trechos das BR-486 e BR-101, antontem, no seu valeroso Estado. É o Governo que trabalha, é o Governo que realiza, tanto no Sul, como no Norte e no Nordeste. No mês passado, dia 18 de abril, o Sr. Presidente da República inaugurava, no Nordeste, trechos e acessos pavimentados das rodovias BR-101, BR-116, BR-230, BR-232 e BR-304. Eram estradas de rodagem pavimentadas, rasgando o litoral, transpondo o agreste e cortando o sertão para unir todas as Capitais, como disse muito bem V. Exa., há pouco, de Salvador a Fortaleza, e passando também pelo meu Estado, pela sua Capital, Aracaju, e oferecendo caminho seguro e rápido entre as fontes de produção e de comercialização, entre a indústria e o consumidor, o que bem concorre para o desenvolvimento daquela vasta região nordestina. E agora, antontem, o Presidente Emílio Garrastazu Médici fez a

mesma coisa no glorioso Estado, cuja representação V. Exa. honra nesta alta Casa do Congresso Nacional.

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Sou muito grato ao aparte do nobre Senador Lourival Baptista. S. Exa. enriquece meu discurso e dá à cerimônia da inauguração do trecho da BR-101 e da BR-486 uma dimensão nacional, pois, realmente, a BR-101 é estrada que serve ao Sul do Brasil e, também, ao Nordeste e ao Norte, estrada que realiza no litoral uma tarefa autêntica de integração.

Prosseguindo, Sr. Presidente, desejo ainda registrar que após a inauguração daqueles dois trechos de estradas federais, o Chefe da Nação visitou a cidade de Joinvile, onde recebeu o título de cidadão honorário e conheceu o grande parque industrial daquela extraordinária cidade do Norte do meu Estado. Ouviu, então, a palavra de saudação do Presidente da Câmara Municipal de Joinvile, que lhe deu notícia da favorável repercussão das medidas que o Governo Federal vem adotando no setor de Transportes e da Previdência Social. De Joinvile, após o almôço oferecido pela Prefeitura, o Presidente da República viajou até à cidade de Itajaí. A recepção que recebeu em minha terra natal, depois da calorosa acolhida de que foi alvo em Joinvile e Garuva, teve contornos de uma verdadeira consagração. Na Prefeitura, o Prefeito da minha cidade, Dr. Júlio César, teve a grata oportunidade de agradecer ao Presidente Garrastazu Médici os serviços de dragagem da barra do canal de acesso e do Pôrto de Itajaí. E frisou que esse trabalho, vital para o Pôrto de Itajaí, vem-se realizando de modo a atender seus altos objetivos. E já no setor da barra propriamente dito, o calado do pôrto, depois dos trabalhos de dragagem, atinge vinte e oito metros, o que permitirá ao Pôrto de Itajaí receber os grandes navios que poderão, assim, transportar para o exterior e para outros portos brasileiros a produção agrícola e industrial, não só do Vale do Itajaí, como de quase todas as regiões do Estado de Santa Catarina.

As ruas apinhadas de representantes, não só do povo itajaiense mas também dos Municípios vizinhos, Camboriú, Penha, Navegantes, Luís Alves e Balneário de Camboriú, apresentavam aspecto festivo. E o Sr. Presidente da República pôde testemunhar o afeto, o carinho e a admiração do povo da minha terra natal pela obra que vem realizando, não só pelo desenvolvimento de Santa Catarina, mas pelo progresso de todo o Brasil.

**O Sr. Lourival Baptista** — Muito bem!

**O SR. ANTÔNIO CARLOS** — Prosseguindo viagem, o Presidente Emilio Garrastazu Médici encaminhou-se pela estrada estadual pavimentada, a BR-470, obra iniciada no Governo do eminente ex-Senador Irineu Bornhausen e concluída durante o governo do nosso colega Senador Celso Ramos, até a cidade de Blumenau. Mas, na cidade de Gaspar, tão grande era o número de pessoas que aguardavam a passagem da comitiva presidencial que S. Exa. interrompeu por minutos a sua viagem, e recebeu a manifestação de carinho do povo daquela pequena e exemplar cidade do Vale do Itajaí, verdadeiro celeiro agrícola da região, onde também existem indústrias que podem servir de exemplo para todo o Brasil, porque são indústrias que nasceram de pequenas oficinas, indústrias que surgiram dos fundos dos quintais, e que, hoje, têm os seus produtos disputados pelo mercado consumidor de todo o País, como a indústria de linho que lá existe, e que abastece grande parte do mercado consumidor brasileiro.

Concluindo a viagem, o Sr. Presidente da República visitou Blumenau e lá, no hotel em que se hospedou, recebeu os prefeitos de toda a região do Vale do Itajaí. Prefeitos de ambos os partidos, e que foram encaminhados até S. Exa. pelo Presidente da Associação dos Municípios do Norte do Estado, do Vale do Itajaí, do Médio e do Alto Vale do Itajaí. Ouviu as reivindicações daqueles chefes do Poder Executivo dos Municípios da Região e, em seguida, recebeu os Presidentes das Fundações Educacionais de Ensino Superior de Joinville, Itajaí, Blumenau e Rio do Sul. Ouviu, também, a palavra dos Presidentes das Associações Comerciais e Industriais dos Municípios a que acabo de

me referir e, finalmente, concedeu audiência aos líderes operários, também daquelas cidades. Pôde, assim, recolher dos mais diversos setores os anseios, as aspirações, os desejos da nobre gente catarinense. Concluiu praticamente a sua visita com um contato com o Exmo. Sr. Prefeito do Município de Blumenau. Foi à Prefeitura e lá demorou-se em conversa com o Prefeito daquela grande cidade de Santa Catarina.

A noite, Blumenau procurou mostrar ao Presidente da República um pouco do que ela tem de típico, de ameno; herança da cultura que os velhos colonos trouxeram para o Brasil, mas que aqui se adaptou ao sentimento e às aspirações do povo brasileiro. Presentes as autoridades que acompanhavam o Excelentíssimo Senhor Presidente da República, os Senadores por Santa Catarina, o Exmo. Sr. Governador do Estado e o Prefeito de Blumenau, a mocidade blumenauense ofereceu ao Presidente da República um espetáculo artístico de rara beleza, pois que intercalou números do folclore herdado dos primeiros colonos que vieram da Alemanha e da Itália para o Brasil, com danças e peças musicais autenticamente brasileiras, como aquelas que se podem ver em regiões do nosso País, de influência cultural lusitana, africana ou espanhola.

Foi, realmente, Sr. Presidente, uma demonstração da fidelidade do povo blumenauense e do povo de Santa Catarina por esta cultura multiforme que é a cultura brasileira, onde há lugar para tôdas as nacionalidades, para tôdas as correntes imigratórias. Dançando ao som das músicas tirolesas, alemãs, de origem espanhola, lusitana ou de origem africana, estavam moços e môças, de cabelos louros e de cabelos prêtos, de tez clara, de tez morena, de cabelos lisos e de cabelos crespos, numa prova evidente de que Blumenau soube se integrar no Brasil, e, sem negação da sua valiosa herança, sabe cultivar, querer bem e viver tôdas as manifestações artísticas do nosso País.

Estou certo de que esta visita foi uma rara oportunidade para Santa Catarina, para o seu Governo, para os governos dos Municípios visitados, porque assim o Exmo. Sr. Presidente da República pôde recolher um

testemunho de admiração, de aprêgo, de carinho, mas também, um testemunho de trabalho, um testemunho de fé e de esperança nos destinos do Brasil. E Santa Catarina há de saber corresponder à confiança do Chefe da Nação, ao seu aprêgo para com o meu Estado, e prosseguir trabalhando pela grandeza do Brasil e pela felicidade dos brasileiros! (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Lindenberg)** — Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma Sessão Conjunta, a realizar-se hoje, às 21 horas, com a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei n.º 2/71 (CN), que "dispõe sobre a remuneração legal do investimento dos concessionários de serviços públicos de energia elétrica, e dá outras providências".

Designo para a Sessão Ordinária de amanhã a seguinte

#### ORDEM DO DIA

1

#### REQUERIMENTO N.º 46, DE 1971

Votação, em turno único, do Requerimento n.º 46, de 1971, de autoria do Senador João Cleofas, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado n.º 41, de 1970, que declara de utilidade pública a Congregação dos Missionários discípulos da Santíssima Trindade, com sede em Caetés, Pernambuco.

2

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 12, DE 1969

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 12, de 1969 (n.º 608-B, de 1967, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 102, do Decreto-lei n.º 7.661, de 21 de junho de 1945 (Lei de Falências), tendo

**PARECERES**, sob n.ºs 8 e 9, de 1971, das **Comissões de Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade, com emendas que apresenta de n.ºs 1-CCJ e 2-CCJ; — de **Economia**, favorável ao Projeto e às

emendas da Comissão de Constituição e Justiça.

3

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
**N.º 1, DE 1971**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n.º 1, de 1971 (n.º 2.278-A/70, na Casa de origem), que dá nova redação ao art. 7.º do Decreto-lei n.º 43, de 18 de novembro de 1966, que cria o Instituto Nacional do Cinema, torna da exclusiva competência da União a censura de filmes, estende aos pagamentos do exterior de filmes adquiridos a preços fixos o disposto no art. 45 da Lei n.º 4.131, de 3 de setembro de 1962, prorroga por 6 meses dispositivos de legislação sobre a exibição de filmes nacionais, e dá outras providências, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob n.º 16, de 1971, da Comissão de Educação e Cultura.

Está encerrada a Sessão.

*(Levanta-se a Sessão às 17 horas.)*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BENJAMIN FARAH NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 7 DE MAIO ÚLTIMO QUE SE REPRODUZ POR TER SIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES.**

**O SR. BENJAMIM FARAH** (Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, ainda a respeito da oração pronunciada aqui pelo nobre Senador Benedito Ferreira, quero informar que a Oposição não tem interesse em fazer críticas depreciativas à Revolução.

Ocupamos a tribuna tantas vezes quantas sejam necessárias para defender teses, debater problemas e trazer uma contribuição em benefício da coletividade. Podemos cometer erros — a falha é da criatura humana — mas, acima dos partidos, das paixões, existe o desejo e um ideal supremo de servir ao Brasil.

Diante dos interesses da nacionalidade nós temos um ponto de encontro. A Oposição estará unida à Maioria, porque nós não temos interesse, Sr. Presidente, de destruir. A nossa preocupação, a nossa luta nesta Casa e fora dela terá por escopo bem comum.

Já frisei que, na próxima semana, sem dúvida, o eminente Senador Franco Montoro estará nesta Casa e, com aquela fidalguia que o caracte-

riza, há de trazer a contribuição que o nobre Senador Benedito Ferreira está a exigir, diante do discurso pronunciado nesta tarde por S. Exa.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, quero fazer um registro. Ontem não pude ocupar esta tribuna para enviar daqui a minha saudação ao Colégio Militar, que completou, naquela data, 82 anos de existência. Anteontem à noite fui ao Rio, e tive oportunidade, ontem pela manhã, de assistir às solenidades que ali se realizaram. Fiquei, como sempre, encantado. O Colégio Militar, de tão gloriosas tradições, é realmente um grande educandário, por onde têm passado comandantes admiráveis, pela cultura, pela capacidade técnica e pelo acendrado amor ao Brasil.

Quero, nesta hora, Sr. Presidente, enviar os meus cumprimentos ao atual Comandante, ao Corpo Administrativo, aos professores, aos alunos, e às famílias dos alunos do Colégio Militar, formulando os melhores votos àquela casa e a todos que ali trabalham em benefício da cultura e da educação. Porque tenho a certeza de que os alunos que passam pelo Colégio Militar trazem uma cultura sólida. Tenho observado isto dentro da minha própria família. Ali tive um irmão, que hoje é coronel, um filho, que cursou todo o Colégio Militar, que fez a sua carreira no Colégio Militar e depois se dirigiu a um curso civil de Engenharia, encontrando fora todas as facilidades, porque o preparo do Colégio Militar é realmente de alto padrão.

Ficam aqui consignados os meus louvores, as minhas congratulações ao Colégio Militar, por mais um ano de existência.

Sr. Presidente, hoje a VARIG completa 44 anos de existência, de vida fecunda, laboriosa, no sentido de aproximar os brasileiros de todos os quadrantes. E agora, também, que essas grandes aeronaves singram os céus de outros continentes, pela Europa, Ásia e pelas Américas, a VARIG leva a nossa bandeira. No instante em que nós estamos saudando aquela grande empresa que tantos e tão relevantes serviços tem prestado ao progresso deste País, ao seu desenvolvimento, à aproximação de todos os brasileiros, nós não podemos esquecer o nome de um grande brasileiro

que deu tudo de si para a organização dessa Companhia. Refiro-me ao Sr. Rubem Berta, de saudosa memória. Ele criou, naquela empresa, uma mentalidade cooperativista. Nessa organização funciona, com toda a regularidade, uma espécie de assistência, uma ajuda da empresa aos seus empregados, e uma ajuda do empregado à empresa.

O sistema humano que existe nessa empresa merece, portanto, os nossos melhores louvores.

Quero exaltar, aqui, o esforço da VARIG, o trabalho de servir, de congregar, de confraternizar os brasileiros e agora, também, de levar o nosso abraço ao estrangeiro, com eficiência, regularidade e bom trato que merecem menção honrosa.

Sr. Presidente, este registro dirige-se igualmente ao Presidente daquela empresa, ao Dr. Erick de Carvalho, para que o estenda a todos os seus companheiros e receba os nossos melhores votos, as nossas congratulações, as congratulações do povo que tenho a honra de representar no Senado da República, e tenho a certeza, de que são as da minha bancada, acredito mesmo é o pensamento desta Casa, porque a VARIG é uma das grandes companhias de aviação do mundo, digna de todo o nosso respeito, da nossa admiração e dos nossos louvores.

Outro assunto que me traz a esta tribuna diz respeito, ainda, ao aumento do salário-mínimo.

**(Lendo.)**

Senhor Presidente, Senhores Senadores, no pronunciamento que fiz em dias da semana passada, nesta Casa do Congresso Nacional, sugeri às autoridades do Poder Executivo a adoção de uma série de medidas paralelas com o objetivo de evitar que os benefícios advindos com a decretação dos novos níveis do salário-mínimo fosse anulado pela alta dos gêneros e utilidades de primeira necessidade. Não sei dizer se minha sugestão foi aceita, pois nada ouvi a esse respeito. Porém, posso afirmar, com certeza, que o que previ, isto é, o aumento do custo de vida se efetiva de forma inexorável. Basta uma simples leitura dos jornais para verificar-se que os gêneros estão tendo seus preços elevados e, em alguns casos, em in-

díces superiores aos do salário-mínimo.

A título de esclarecimento, leio para os Senhores Senadores a manchete de 4 do corrente, de **O Jornal**, órgão líder dos Diários Associados, que se edita na Guanabara.

Na quarta página, com bastante destaque, e sob o título: **Nôvo Salário Acende o Estopim da Carestia: 20%**, há uma reportagem precisa, na qual mostra que em face da entrada em vigor do nôvo salário-mínimo, ocorreram sensíveis aumentos nos preços dos gêneros, atingindo 20% em alguns casos.

É note-se que o salário-mínimo foi aumentado há poucos dias, ou mais precisamente, no dia 1.º de maio. E hoje estamos a 7 do mesmo mês; em apenas 6 dias a elevação do custo de vida deve andar em tórno de 10 a 12%. O que se dizer, então, daqui a

30 ou 60 dias? Tudo leva a crer que em dois meses os novos níveis do salário-mínimo serão anulados pelo aumento do custo de vida. E com isso rolam por terra os objetivos pretendidos pelo Poder Executivo no campo da Justiça Social, levando a tristeza e o amargor ao lar de milhões de trabalhadores brasileiros, que anseiam por melhores dias.

Senhor Presidente, Senhores Senadores: com a adoção das medidas paralelas por mim sugeridas em discurso anterior, em pouco tempo o custo das utilidades se estabilizaria, desafogando, assim, o orçamento doméstico dos assalariados. Essas medidas paralelas, entre as quais destaco o incentivo à produção e produtividade rural, contenção do aumento dos preços dos artigos manufaturados, tornam-se um imperativo do momento, pois do contrário, continuaremos a animar o círculo vicioso de se aumentar venci-

mentos para, logo em seguida, aumentar o custo de vida.

Acredito, Senhor Presidente, que a intenção do Chefe do Governo é a melhor possível. Entretanto, Sua Excelência não teve o assessoramento necessário para que a elevação do salário-mínimo fôsse mais uma conquista dos trabalhadores.

No entanto, pela anarquia dos preços que vai campeando a bel-prazer dos interessados, o decreto de 1.º de maio, em favor dos trabalhadores, está produzindo amargas desilusões.

Urge, por conseguinte, uma medida enérgica para contenção dessa liberalidade em prejuízo dos assalariados, daqueles que produzem, que ajudam o Brasil na sua escalada do desenvolvimento.

Senhor Presidente, uma medida corajosa e humana em favor dos trabalhadores se faz necessária. **(Muito bem! Muito bem!)**

## ATA DAS COMISSÕES

### COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 38, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.168 de 29 de abril de 1971, que "autoriza o Poder Executivo a integralizar o capital da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM".

ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO),  
REALIZADA EM 10 DE MAIO DE 1971

Aos dez dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, às dezessete horas, na Sala de Reuniões das Comissões do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Augusto Franco, Dinarte Mariz, Alexandre Costa, Osires Teixeira, Saldanha Derzi, Cattete Pinheiro e Benjamin Farah e os Senhores Deputados Aureliano Chaves, José Sampaio, Stélio Maroja, Adhemar de Barros Filho, Brasílio Caiado, Hermes Macedo, Fábio Fonseca e Alberto Lavinas, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sôbre a Mensagem n.º 38 de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.168, de 29 de abril de 1971, que "autoriza o Poder Executivo a integralizar o capital da Companhia Vale do Rio Doce — CVRD, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — ELETROBRÁS, e da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais — CPRM".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Eurico Rezende, Arnon de Mello, Wilson Gonçalves e Milton Cabral, e os Senhores Deputados Jonas Carlos, Flexa Ribeiro e Leo Simões.

Com base no parágrafo segundo do artigo dez do Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Augusto Franco que declara instalada a Comissão e determina providências para a eleição do Presidente e Vice-Presidente, convidando o Senhor Deputado Fábio Fonseca para escrutinador. Procedida a votação, verifica-se o seguinte resultado:

#### Para Presidente:

Deputado José Sampaio ..... 10 votos  
Senador Alexandre Costa ..... 5 votos

#### Para Vice-Presidente:

Deputado Leo Simões ..... 12 votos  
Deputado Alberto Lavinas ..... 3 votos

O Senhor Presidente em exercício, declara eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Senhores Deputados José Sampaio e Leo Simões, empossando-os em seguida.

O Senhor Presidente, usando de suas atribuições, designa o Senhor Senador Arnon de Mello para relatar a matéria e acata a indicação do funcionário Walter Manoel Germano de Oliveira, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, para secretariar os trabalhos da Comissão.

Em seguida, o Senhor Presidente lembra aos membros da Comissão, que o Parecer deverá ser proferido respeitando-se o artigo 110 do Regimento Comum.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e demais membros, e vai à publicação.

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado José Sampaio

Vice-Presidente: Deputado Leo Simões

Relator: Senador Arnon de Mello

Senadores	Deputados
ARENA	
1. Eurico Rezende	1. Aureliano Chaves
2. Augusto Franço	2. José Sampaio
3. Arnon de Mello	3. Jonas Carlos
4. Dinarte Mariz	4. Stélio Maroja
5. Wilson Gonçalves	5. Adhemar de Barros Filho
6. Alexandre Costa	6. Brasília Caiado
7. Milton Cabral	7. Hermes Macedo
8. Osires Teixeira	8. Flexa Ribeiro
9. Saldanha Derzi	
10. Cattete Pinheiro	
MDB	
1. Benjamin Farah	1. Leo Simões
	2. Fábio Fonseca
	3. Alberto Lavinas

## CALENDARIO

**Dia 7-5-71** — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta; — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum;

**Dia 26-5-71** — Reunião da Comissão para apreciação do parecer do Relator, às 16:00 horas, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal.

## PRAZO

Até dia 27-5-71, na Comissão Mista;

Até dia 29-6-71, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira. — Telefone: 43-6677 — Ramais 313 e 303.

## COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 37, de 1971 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.167, de 27 de abril de 1971, que "autoriza o Tesouro Nacional a promover o aumento do capital da Companhia Siderúrgica Nacional, e dá outras providências".

## ATA DA 1.ª REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1971

As quinze horas do dia onze de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, na Sala da Comissão de Finanças do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Paulo Tôrres, Magalhães Pinto, Antônio Fernandes, Matos Leão, Luiz Cavalcanti, Leandro Maciel e Benjamin Farah e os Senhores Deputados Passos Pôrto, Aécio Cunha, Daso Coimbra, Américo Brasil, Ossian Araripe, Osmar Leitão, Bezerra Mello, Sílvio Botelho, Lauro Rodrigues, Peixoto Filho e Freitas Diniz, reúne-se a Comissão Mista do Congresso Nacional para estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 37, de 1971 — (CN), do Senhor Presidente da República, que submete à deliberação

do Congresso Nacional texto do Decreto-lei n.º 1.167, de 27 de abril de 1971, que "autoriza o Tesouro Nacional a promover o aumento do capital da Companhia Siderúrgica Nacional, e dá outras providências".

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Arnon de Mello, João Calmon e Eurico Rezende.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a presidência o Senhor Senador Leandro Maciel, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental, o Senhor Presidente esclarece que irá proceder à eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas, o Senhor Presidente convida para funcionar como escrutinador o Senhor Deputado Passos Pôrto.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

## Para Presidente:

Senador Magalhães Pinto ..... 18 votos  
Em branco ..... 1 voto

## Para Vice-Presidente:

Deputado Peixoto Filho ..... 18 votos  
Em branco ..... 1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente o Senhor Senador Magalhães Pinto e o Senhor Deputado Peixoto Filho.

O Senhor Senador Magalhães Pinto, assumindo a presidência, agradece a seus pares a honra com que foi distinguido e designa para relatar a matéria o Senhor Deputado Daso Coimbra.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Lêda Ferreira da Rocha, Secretária da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, é assinada pelo Sr. Presidente e demais membros presentes à reunião, e vai à publicação no Diário do Congresso Nacional, Seção I e II.

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Deputado Peixoto Filho

Relator: Deputado Daso Coimbra

Senadores	Deputados
ARENA	
1. José Lindoso	1. Passos Pôrto
2. Paulo Tôrres	2. Aécio Cunha
3. Magalhães Pinto	3. Daso Coimbra
4. Antônio Fernandes	4. Américo Brasil
5. Arnon de Mello	5. Ossian Araripe
6. João Calmon	6. Osmar Leitão
7. Eurico Rezende	7. Bezerra de Mello
8. Matos Leão	8. Sílvio Botelho
9. Luiz Cavalcanti	
10. Leandro Maciel	
MDB	
1. Benjamin Farah	1. Lauro Rodrigues
	2. Peixoto Filho
	3. Freitas Diniz

## CALENDARIO

**Dia 7-5-71** — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta; — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

## PRAZO

Até dia 27-5-71, na Comissão Mista;

Até dia 28-6-71, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas

— 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Lêda Ferreira da Rocha — Telefone: 43-6677 — Ramais 314 e 303.

## COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 34, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.162, de 25 de março de 1971, que “dispõe sobre a subscrição pública de ações do Banco da Amazônia S.A.”

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO, REALIZADA  
EM 11 DE MAIO DE 1971

Aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e um, às dezesseis horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Deputado Joel Ferreira, presentes os Senhores Senadores José Lindoso, Renato Franco, Geraldo Mesquita, Alexandre Costa, Saldanha Derzi, Emival Caiado, Wilson Campos, Helvidio Nunes e Adalberto Sena e os Senhores Deputados Magalhães Melo, Nossier Almeida, Juvêncio Dias, Arnaldo Prieto, João Linhares, Oceano Carleial e Ruy Lino, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 34, de 1971 (CN), que submete à consideração do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.162, de 25 de março de 1971, que “dispõe sobre a subscrição pública de ações do Banco da Amazônia S.A.”

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Milton Cabral e Arnon de Mello e os Senhores Deputados Marcílio Lima, Nunes Freire e Júlio Viveiros.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Deputado Juvêncio Dias, que na qualidade de Relator tece considerações sobre a Mensagem n.º 34, de 1971 (CN) e procede à leitura do parecer de sua autoria, o qual conclui pela aprovação nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece.

Colocado em votação, o Parecer é aprovado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a Reunião.

Para constar, eu, Walter Manoel Germano de Oliveira, Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Joel Ferreira

Vice-Presidente: Deputado Arnaldo Prieto

Relator: Deputado Juvêncio Dias

## Senadores

## Deputados

## ARENA

- |                     |                    |
|---------------------|--------------------|
| 1. José Lindoso     | 1. Magalhães Melo  |
| 2. Geraldo Mesquita | 2. Nossier Almeida |
| 3. Renato Franco    | 3. Juvêncio Dias   |
| 4. Alexandre Costa  | 4. Arnaldo Prieto  |
| 5. Saldanha Derzi   | 5. João Linhares   |
| 6. Emival Caiado    | 6. Marcílio Lima   |
| 7. Wilson Campos    | 7. Nunes Freire    |
| 8. Helvidio Nunes   | 8. Oceano Carleial |
| 9. Milton Cabral    |                    |
| 10. Arnon de Mello  |                    |

## MDB

- |                   |                   |
|-------------------|-------------------|
| 1. Adalberto Sena | 1. Joel Ferreira  |
|                   | 2. Júlio Viveiros |
|                   | 3. Ruy Lino       |

## CALENDÁRIO

Dia 27-4-71 — É lida a Mensagem, em Sessão Conjunta; — Apresentação do parecer, pela Comissão, de acordo com o art. 110 do Regimento Comum.

Dia 11-4-71 — Reunião da Comissão, às 16:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Finanças do Senado Federal.

## PRAZO

Até dia 17-5-71, na Comissão Mista;

Até dia 30-5-71, no Congresso Nacional.

Diretoria das Comissões — Seção de Comissões Mistas — 11.º Andar — Anexo do Senado Federal — Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Telefone: 43-6677 — Ramais 313 e 303.

**M E S A**

Presidente:

*Petrônio Portella* (ARENA - PI)1º-Vice-Presidente:  
*Carlos Lindenberg* (ARENA - ES)2º-Vice-Presidente:  
*Ruy Carneiro* (MDB - PB)1º-Secretário:  
*Ney Braga* (ARENA - PR)2º-Secretário:  
*Clodomir Millet* (ARENA - MA)3º-Secretário:  
*Guido Mondin* (ARENA - RS)4º-Secretário:  
*Duarte Filho* (ARENA - RN)1º-Suplente:  
*Renato Franco* (ARENA - PA)2º-Suplente:  
*Benjamin Farah* (MDB - GB)3º-Suplente:  
*Lenoir Vargas* (ARENA - SC)4º-Suplente:  
*Teotônio Vilela* (ARENA - AL)**C O M I S S Õ E S**

Telefones: 42-6933 e 43-6677 — Ramal 300.

Diretora: Edith Balassini.

Local: Anexo — 11.º andar.

**A) COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Francisco José Fernandes.

Local: 11.º andar do Anexo.

Telefone: 43-6677 — Ramal 301.

**1) COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra

Vice-Presidente: Matos Leão

**TITULARES**Flávio Brito  
Paulo Guerra  
Daniel Krieger  
Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Matos Leão**SUPLENTES****ARENA**Tarso Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa**MDB**

Amaral Peixoto Adalberto Sena

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**2) COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara

Vice-Presidente: Benedito Ferreira

**TITULARES**José Guilomard  
Waldemar Alcântara  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Benedito Ferreira**SUPLENTES****ARENA**Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Batista**MDB**

Adalberto Sena Franco Montoro

Secretário: Walter Manoel Germano de Oliveira — Ramal 313.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(13 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger

Vice-Presidente: Accioly Filho

**TITULARES**Daniel Krieger  
Accioly Filho  
Milton Campos  
Wilson Gonçalves  
Gustavo Capanema  
José Lindoso  
José Sarney  
Emival Caiado  
Helvidio Nunes  
Antônio Carlos  
Eurico Rezende  
Heitor Dias**SUPLENTES****ARENA**Carvalho Pinto  
Orlando Zancaner  
Arnon de Mello  
João Calmon  
Matos Leão  
Vasconcelos Torres**MDB**

Nelson Carneiro Franco Montoro

Secretária: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de reuniões da Comissão de Finanças.

**4) COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro

Vice-Presidente: Adalberto Sena

**TITULARES**Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Benedito Ferreira  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
Emival Caiado**SUPLENTES****ARENA**Paulo Tôres  
Luiz Cavalcanti  
Filinto Müller  
Waldemar Alcântara  
José Lindoso**MDB**

Adalberto Sena Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**5) COMISSÃO DE ECONOMIA -- (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**TITULARES**

Magalhães Pinto  
Vasconcelos Torres  
Wilson Campos  
Jessé Freire  
Augusto Franco  
Orlando Zancaner  
Paulo Guerra  
Milton Cabral  
Helvídio Nunes  
José Lindoso

**SUPLENTES**

**ARENA**

Domício Gondim  
Milton Campos  
Geraldo Mesquita  
Flávio Brito  
Leandro Maciel

**MDB**

Amaral Peixoto

Franco Montoro

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa -- Ramal 306.

Reuniões: Quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões do Gabinete do Presidente da Comissão de Economia.

**6) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA -- (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema

Vice-Presidente: João Calmon

**TITULARES**

Gustavo Capanema  
João Calmon  
Tarso Dutra  
Geraldo Mesquita  
Cattete Pinheiro  
Milton Trindade

**SUPLENTES**

**ARENA**

Arnon de Mello  
Helvídio Nunes  
José Sarney

**MDB**

Benjamin Farah

Adalberto Sena

Secretário: Cláudio Carlos Rodrigues Costa -- Ramal 306.

Reuniões: quintas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**7) COMISSÃO DE FINANÇAS -- (CF)**

(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas

Vice-Presidente: Virgílio Távora

**TITULARES**

João Cleofas  
Caryalho Pinto  
Virgílio Távora  
Wilson Gonçalves  
Matos Leão  
Tarso Dutra  
Celso Ramos  
Lourival Batista  
Saldanha Derzi  
Geraldo Mesquita  
Alexandre Costa  
Fausto Castello-Branco  
Jessé Freire  
Ruy Santos

**SUPLENTES**

**ARENA**

Cattete Pinheiro  
Antônio Carlos  
Daniel Krieger  
Milton Trindade  
Dinarte Mariz  
Emival Caiado  
Flávio Brito  
Eurico Rezende

**MDB**

Danton Jobim  
Amaral Peixoto  
Franco Montoro

Secretário: Hugo Rodrigues Figueiredo -- Ramal 314.

Reuniões: quartas-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças -- Ramais 172 e 173.

**8) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL -- (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro

Vice-Presidente: Heitor Dias

**TITULARES**

Heitor Dias  
Domício Gondim  
Paulo Tôres  
Benedito Ferreira  
Eurico Rezende  
Orlando Zancaner

**SUPLENTES**

**ARENA**

Wilson Campos  
Accioly Filho  
José Esteves

**MDB**

Franco Montoro

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga -- Ramal 310

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**9) COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA -- (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello

Vice-Presidente: Benjamin Farah

**TITULARES**

Arnon de Mello  
Luiz Cavalcanti  
Leandro Maciel  
Milton Trindade  
Domício Gondim  
Orlando Zancaner

**SUPLENTES**

**ARENA**

Paulo Guerra  
Antônio Fernandes  
José Guimard

**MDB**

Benjamin Farah

Danton Jobim

Secretário: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga -- Ramal 310.

Reuniões: têrças-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**10) COMISSÃO DE REDAÇÃO -- (CR)**

(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Antônio Carlos

Vice-Presidente: Danton Jobim

**TITULARES**

Antônio Carlos  
José Lindoso  
Filinto Müller  
Emival Caiado

**SUPLENTES**

**ARENA**

Cattete Pinheiro  
Wilson Gonçalves

**MDB**

Danton Jobim

Adalberto Sena

Secretária: Beatriz Brandão Guerra -- Ramal 130.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões anexa ao Plenário.

**11) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**

(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto

Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**TITULARES**

Carvalho Pinto  
Wilson Gonçalves  
Filinto Müller  
Fernando Corrêa  
Antônio Carlos  
Arnon de Mello  
Magalhães Pinto  
Saldanha Derzi  
Accioly Filho  
José Sarney  
Lourival Batista  
João Calmon

**SUPLENTES****ARENA**

Milton Cabral  
Fausto Castello-Branco  
Augusto Franco  
José Lindoso  
Ruy Santos  
Cattete Pinheiro  
Jessé Freire  
Virgílio Távora

**MDB**

Amaral Peixoto

Franco Montoro  
Danton Jobim  
Nelson Carneiro

Secretário: Afrânio Cavalcanti Melo Júnior — Ramal 307.

Reuniões: quintas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**12) COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa

Vice-Presidente: Fausto Castello-Branco

**TITULARES**

Fernando Corrêa  
Fausto Castello-Branco  
Cattete Pinheiro  
Lourival Batista  
Ruy Santos  
Waldemar Alcântara

**SUPLENTES****ARENA**

Saldanha Derzi  
Wilson Campos  
Celso Ramos

**MDB**

Benjamin Farah

Adalberto Sena

Secretária: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 314.

Reuniões: terças-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**13) COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Tórres

Vice-Presidente: Luiz Cavalcanti

**TITULARES**

Paulo Tórres  
Luiz Cavalcanti  
Virgílio Távora  
José Guiomar  
Flávio Brito  
Vasconcelos Torres

**SUPLENTES****ARENA**

Milton Trindade  
Alexandre Costa  
Orlando Zancaner

**MDB**

Benjamin Farah

Amaral Peixoto

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: terças-feiras, às 10 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**14) COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto

Vice-Presidente: Tarso Dutra

**TITULARES**

Tarso Dutra  
Augusto Franco  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

**SUPLENTES****ARENA**

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

**MDB**

Amaral Peixoto

Benjamin Farah

Secretário: J. Ney Passos Dantas — Ramal 303.

Reuniões: quartas-feiras, às 15 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Relações Exteriores.

**15) COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel

Vice-Presidente: Alexandre Costa

**TITULARES**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcanti  
Milton Cabral  
Geraldo Mesquita  
José Esteves

**SUPLENTES****ARENA**

Dinarte Mariz  
Benedito Ferreira  
Virgílio Távora

**MDB**

Danton Jobim

Benjamin Farah

Secretário: Mário Nelson Duarte — Ramal 312.

Reuniões: quartas-feiras, às 16 horas.

Local: Sala de Reuniões da Comissão de Finanças.

**B) COMISSÕES TEMPORÁRIAS****Comissões Mistas, Especiais e de Inquérito.**

Chefe: J. Ney Passos Dantas

Local: 11.º andar do Anexo.

Telefone: 43-6677 — Ramal 303.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional.
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (Art. 90 do Regimento Comum).
- 2) Comissões Temporárias para apreciação de vetos.
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito.

**JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL****"REFERÊNCIAS DA SÚMULA DO STF"**

Trabalho completo da Súmula do STF, contendo todos os Acórdãos, Leis federais, estaduais, municipais, Decretos, Decretos-leis, Portarias, Resoluções e o Regimento Interno do STF, que serviram de base à Súmula.

**CONTENDO AS 551 SÚMULAS OFICIAIS**

No 10.º Volume o índice completo por matéria. — O 20.º Volume contém os enunciados das novas Súmulas n.ºs 473 a 551. — O 21.º Volume contém o Regimento Interno do STF (atualizado)

**PREÇO: CR\$ 20,00 POR VOLUME, EM BROCHURA — OBRA TOTAL: 30 VOLUMES, INCLUINDO-SE AS 79 NOVAS SÚMULAS. JÁ PUBLICADOS ATÉ O MOMENTO: 29 VOLUMES**

(Trabalho de Jardel Noronha e Odaléa Martins)

Obra impressa pelo Serviço Gráfico do Senado Federal — Brasília — DF  
Nota: A distribuição desta obra foi entregue à FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS

**Constituição da República Federativa do Brasil**

(Emenda Constitucional Número 1, de 17-10-69)

**FORMATO DE BÓLSO**

PREÇOS:	EM BROCHURA .....	Cr\$ 2,00
	ENCADERNADA EM PLÁSTICO .....	Cr\$ 3,50
	ENCADERNADA EM PELICA .....	Cr\$ 7,00

Todos os pedidos desta publicação devem ser encaminhados à

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**

Praia de Botafogo, 190 — Rio de Janeiro — GB ou SQS 104 — Bl. A — Loj. 11 — Brasília

**REFORMA ADMINISTRATIVA**

(redação atualizada)

Decreto-lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967, com a nova redação que lhes deram a Lei n.º 5.396, de 26-2-68 (D.O. de 29-2-68), e os Decretos-leis n.ºs 900, de 29-9-69 (D.O. de 30-9-69), 991, de 21-10-69 (D.O. de 21-10-69), e 1.093, de 17-3-70 (D.O. de 18-3-70).

**Índice Alfabético — (Por Assunto) Legislação Correlata**

Edição organizada, revisada e impressa pelo  
**SERVIÇO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Preço: Cr\$ 5,00